

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA
PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO
EDITAL 003/2008
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

ARMINDO HARO NETTO, Prefeito do Município de JOAÇABA/SC, através do Departamento Municipal de Ação Social e Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para contratação de pessoal em caráter temporário para o Fundo Municipal da Saúde – Centro de Atenção Psicossocial, Programa Saúde da Família e Departamento de Ação Social - Programa Sentinela e Projetos Psicossociais, com a execução técnico-administrativa da empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais editais, relativos às etapas deste processo seletivo dar-se-á com a afixação no Mural de Publicações do Município e/ou seus extratos serão publicados no Jornal “Raízes Diário”. Também em caráter meramente informativo na internet, pelo site www.objetivas.com.br e www.joacaba.sc.gov.br.

CAPÍTULO I - DOS EMPREGOS E VAGAS

1.1. DAS VAGAS:

1.1.1. O processo seletivo destina-se ao provimento das vagas existentes, de acordo com a tabela de EMPREGOS abaixo e ainda das que vierem a existir no prazo de validade do Processo seletivo.

1.1.2. A habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação.

1.1.3 – Tabela de Empregos:

Cargos	Vagas gerais	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na posse	Carga Horária semanal	Vencimento Janeiro/08 R\$	Taxa de inscrição R\$
Assistente Social – Programa Sentinela	02	Curso Superior na área e registro	40 horas	1.282,61	50,00
Coordenador/Programa Sentinela	01	Curso Superior nas áreas de Psicologia, Serviço Social ou Pedagogia e registro	40 horas	1.603,26	50,00
Educador – Programa Sentinela	03	Pedagogia ou Curso Superior na área da Educação	40 horas	961,96	50,00
Motorista – Programa Sentinela	03	Ensino Fundamental e CNH	40 horas	748,19	20,00
Psicólogo – Programa Sentinela	02	Curso Superior na área e registro	40 horas	1.282,61	50,00
Segurança – Programa Sentinela	04	1º Grau completo – Ensino Fundamental	40 horas	641,31	20,00
Serviços Gerais – Programa Sentinela	02	1º Grau completo – Ensino Fundamental	40 horas	432,87	20,00
Sub Coordenador – Programa Sentinela	01	Ensino Médio e Curso de Informática	40 horas	748,19	25,00
Assistente Social – Programas Psicossociais	03	Curso Superior na área e registro	40 horas	967,31	50,00
Auxiliar de Serviços Administrativos – Programas Psicossociais	05	Ensino Médio e Curso de Informática	40 horas	534,42	25,00
Auxiliar de Serviços Internos – Programas Psicossociais	07	1º Grau Completo – Ensino Fundamental	40 horas	432,87	20,00

Monitor de Artes – Programas Psicossociais	05	1º Grau Completo – Ensino Fundamental e Certificado de Curso de Artes	40 horas	534,42	20,00
Monitor de Atividades Esportivas – Programas Psicossociais	03	1º Grau Completo – Ensino Fundamental e registro no Conselho Regional de Educação Física	40 horas	534,42	20,00
Monitor Pedagógico – Programas Psicossociais	08	Ensino Médio – Magistério ou estar cursando a 5ª fase em Curso Superior na área da Educação	40 horas	534,42	25,00
Monitor Social – Programa Psicossociais	04	1º Grau Completo – Ensino Fundamental	40 horas	534,42	20,00
Motorista – Programas Psicossociais	03	1º Grau Completo – Ensino Fundamental e CNH	40 horas	694,74	20,00
Pedagogo – Programas Psicossociais	06	Curso Superior em Pedagogia	40 horas	876,44	50,00
Professor de Dança – Programas Psicossociais	02	Cursando a 6ª Fase do Curso de Educação Física com comprovação/declaração autenticada da Universidade.	40 horas	694,74	25,00
Psicólogo – Programas Psicossociais	03	Curso Superior na área e registro.	40 horas	967,31	50,00
Assistente Social - CAPS	01	Curso Superior na área específica e registro.	20 horas	1.282,61	50,00
Auxiliar Administrativo – Técnico em Processamento de Dados - CAPS	01	Ensino Médio e Certificado Profissional de Técnico em Processamento de Dados.	40 horas	855,07	25,00
Auxiliar de Serviços Gerais - CAPS	01	1º Grau Completo – Ensino Fundamental	40 horas	480,97	20,00
Enfermeiro - CAPS	01	Curso Superior na área específica e registro.	40 horas	2.137,69	50,00
Médico - CAPS	01	Curso Superior na área e especialização em Psiquiatria com registro no respectivo órgão de classe.	35 horas	6.947,49	50,00
Merendeira - CAPS	01	1º Grau Completo – Ensino Fundamental	40 horas	480,97	20,00
Monitor de Artes - Programas Psicossociais	01	Ensino Médio e certificado de participação em curso – carga horária mínima 100 horas em artes e práticas pedagógicas.	30 horas	961,96	25,00
Psicólogo - CAPS	01	Curso Superior na área e registro	40 horas	1.068,84	50,00
Recepcionista/Telefonista - CAPS	01	Ensino Médio e Certificado – carga horária mínima de 70 horas de curso de informática profissionalizante básica.	40 horas	748,19	25,00
Técnico em Enfermagem - CAPS	01	Ensino Médio e Curso Técnico em Enfermagem e registro no órgão de classe.	40 horas	855,06	25,00
Terapeuta Ocupacional - CAPS	01	Curso Superior na área específica e registro.	25 horas	961,96	50,00
Farmacêutico Bioquímico # retificado Edital 004/2008	03	Curso Superior na área específica e registro.	20 horas	1.176,80	50,00
Agente Comunitário de Saúde – Programa de Saúde da Família - PSF	80	1º Grau Completo - Ensino Fundamental.	40 horas	532,00	20,00
Auxiliar de Odontologia	09	Ensino Médio Completo.	40 horas	492,54	25,00
Enfermeiro – Programa de Saúde da Família - PSF	09	Ensino Superior Completo com respectivo registro no órgão fiscalizador da profissão.	40 horas	2.211,23	50,00
Médico – Programa de Saúde da Família - PSF	09	Ensino Superior Completo com o respectivo registro no órgão fiscalizador da profissão.	40 horas	6.633,68	50,00

Odontólogo – Programa de Saúde da Família - PSF	09	Ensino Superior Completo com o respectivo registro no órgão fiscalizador da profissão.	40 horas	2.764,03	50,00
Técnico em Enfermagem - PSF	15	Ensino Médio Completo e Curso Técnico com registro no respectivo órgão fiscalizador.	40 horas	773,93	25,00
Técnico em Higiene Dental - PSF	05	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Técnico em Higiene Dental com registro no respectivo órgão fiscalizador.	40 horas	773,93	25,00

1.2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS:

1.2.1. As atribuições dos empregos estão definidas no ANEXO I do presente Edital.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no processo seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

2.2. As inscrições serão somente **Presenciais**

2.3. PERÍODO: 25/01/2008 a 22/02/2008

2.4. São requisitos para ingresso no serviço público, a serem apresentados quando da contratação:

- a) Estar devidamente aprovado no processo seletivo e classificado dentro das vagas estabelecidas neste Edital.
- b) Ser brasileiro de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988.
- c) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse.
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino).
- e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego.
- f) Possuir habilitação para o emprego pretendido, conforme o disposto na tabela de empregos, na data da contratação.
- g) Candidatos com deficiência – verificar Capítulo próprio, neste Edital.
- h) Candidato ao emprego de Agente Comunitário de Saúde deverá apresentar a comprovação de residência na Microárea de sua opção, que poderá ser feita através de conta de luz, água ou telefone em nome do candidato ou declaração devidamente reconhecida em cartório.

2.4.1. ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da CONTRATAÇÃO, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos, tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Processo.

2.5. DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL:

2.5.1. LOCAL e HORÁRIO: de segunda à sexta-feira, em dias úteis, das 13h às 18h, na Biblioteca Pública Municipal de Joaçaba – SC, sito. na Rua Tiradentes, n. 170 – Centro (ao lado da Delegacia Regional).

2.5.2. Para inscrever-se, o candidato deverá:

- a) Comparecer no local das inscrições para preencher e entregar formulário de Inscrição;
- b) **# retificado Edital 004/2008** - Pagar o valor correspondente à taxa de inscrição e apresentar o comprovante de pagamento. O pagamento da taxa será feito através de depósito bancário do valor devido, a favor da **Prefeitura**, no **Banco BESC - Agência: 090-6, Conta Corrente: 23.113-3**. O depósito poderá ser feito nos caixas de qualquer agência do Banco do Brasil, transferência em terminais de atendimento e internet. Preferentemente o mesmo não deverá ser realizado por sistema de auto-atendimento (depósito por envelope). Para o caso de ser realizado

desta forma, a inscrição ficará condicionada à comprovação do efetivo depósito, pelo Banco. Em caso de não confirmação, o candidato terá sua inscrição indeferida, quando da divulgação do Edital de Homologação de Inscrições.

- c) Apresentar o comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição, que ficará retido junto ao formulário de inscrição;
- d) Apresentar cópia legível (frente e verso), recente e em bom estado do documento de Identidade ou Carteira Profissional, que será retida, bem como o original, para simples conferência. Não será aceito protocolo deste documento;
- e) Apresentar cópia legível do CPF ou do Protocolo do mesmo, que será retida;
- f) TÍTULOS para candidatos aos empregos de Assistente Social-CAPS, Farmacêutico Bioquímico, Enfermeiro-CAPS, Enfermeiro-PSF, Médico-CAPS, Médico – PSF, Odontólogo-PSF, Pedagogo, Professor de Dança, Psicólogo – CAPS e Terapeuta Ocupacional-CAPS, Todos os candidatos, que tiverem interesse em concorrer à prova de títulos, segunda etapa deste processo seletivo, deverão entregar seus títulos por ocasião da inscrição, conforme determinado no Capítulo VI deste Edital.
- g) Candidatos com deficiência – verificar Capítulo próprio, neste Edital.

2.5.3. Inscrição por procuração: Deverá ser apresentado documento de Identidade do procurador e entregue o instrumento de mandato outorgado através de instrumento público ou particular, com apresentação dos documentos indispensáveis à inscrição, contendo poder específico para a inscrição no processo seletivo. Não há necessidade de reconhecimento de firma em cartório, pelo outorgante.

É obrigação do candidato ou seu procurador conferir as informações contidas na Ficha de Inscrição, bem como tomar conhecimento do local, data e horário de realização de cada etapa do processo seletivo, ficando sob sua inteira responsabilidade as informações prestadas, arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento da ficha ou sua entrega.

2.6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

2.6.1. Os candidatos deverão inscrever-se somente em um cargo, tendo em vista a realização das provas para todos os cargos na mesma data e horário;

2.6.1.1 Para inscrição no emprego de Agente Comunitário de Saúde – PSF, o candidato deverá escolher a área onde reside.

2.6.2. Não serão aceitas inscrições: com falta de documentos; por via postal; por telex ou via fax; *e-mail*; extemporâneas e/ou condicionais.

2.6.3. Antes de efetuar o recolhimento da taxa, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição. Não haverá devolução da taxa de Inscrição, salvo se for cancelada a realização do processo seletivo.

2.6.4. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Públicas, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

2.6.5. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

2.6.6. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de CPF – Cadastro de Pessoa Física, regularizado.

2.6.7. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados - Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios ou Receita Federal, em tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.

2.6.8. Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que utilizar o CPF de terceiro.

2.6.9. Após o encerramento do período de inscrições, não serão aceitos pedidos de alterações das opções de emprego.

2.6.10. As informações prestadas na ficha de inscrição, bem como o preenchimento dos requisitos exigidos serão de total responsabilidade do candidato ou seu procurador.

2.7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

2.7.1. Em **05/03/2008** será divulgado edital de homologação das inscrições.

2.7.2. O candidato deverá acompanhar esse edital; bem como a relação de candidatos homologados para confirmar sua inscrição; caso sua inscrição não tenha sido homologada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo impetrar pedido de recurso, conforme determinado neste Edital.

2.7.3. Se mantida a não homologação, o candidato será eliminado do processo, não assistindo direito à devolução da taxa de inscrição.

2.7.4. O candidato terá acesso ao edital de homologação, com a respectiva relação de inscritos, diretamente pelos sites www.objetivas.com.br , www.joacaba.sc.gov.br ou no Mural de Publicações do Município.

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Às pessoas com deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente processo, para os empregos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, num percentual de 05% (cinco por cento) das vagas oferecidas, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e Lei Municipal nº 76/2003, de 11 de dezembro de 2003.

3.2. O candidato ao inscrever-se nesta condição, deverá escolher o emprego a que concorre e marcar a opção "Pessoas com Deficiência" bem como **deverá entregar no ato da inscrição**, os seguintes documentos:

- a) **laudo médico (original ou cópia legível autenticada)** atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência de que são portadores.
- b) **requerimento**, solicitando vaga especial, constando o tipo de deficiência e a necessidade de condição ou prova especial, se for o caso (conforme modelo Anexo V deste Edital). O pedido de condição ou prova especial, formalizado por escrito à empresa executora, será examinado para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.3. Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento, até o prazo determinado, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, bem como à prova especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.

3.4. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

3.5. Os candidatos inscritos nessa condição participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação,

aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria.

3.6. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão submetidos a exames médicos e complementares, que irão avaliar a sua condição física e mental.

3.7. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

3.8. A publicação do resultado final do processo seletivo será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência e a segunda somente a pontuação destes últimos.

CAPÍTULO IV - DAS PROVAS

4.1. Para todos os empregos, o Processo Seletivo constará de **PROVA ESCRITA**, de caráter eliminatório/classificatório, em primeira etapa, com questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições dos EMPREGOS.

4.2. Serão considerados aprovados em PRIMEIRA ETAPA e/ou HABILITADOS à etapa seguinte, os candidatos que obtiverem **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota final da prova escrita**.

4.3. PROVA PRÁTICA: Para todos os candidatos inscritos no emprego de MOTORISTA (todos), haverá em segunda etapa, PROVA PRÁTICA, conforme Capítulo VII, do presente Edital, de caráter eliminatório/classificatório.

4.4. PROVA DE TÍTULOS Para os candidatos aos empregos de ASSISTENTE SOCIAL - CAPS, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, ENFERMEIRO - CAPS, ENFERMEIRO-PSF, MÉDICO - CAPS, MÉDICO – PSF, ODONTÓLOGO-PSF, PEDAGOGO, PROFESSOR DE DANÇA, PSICÓLOGO – CAPS e TERAPEUTA OCUPACIONAL-CAPS, desde que habilitados na prova eliminatória, haverá PROVA DE TÍTULOS conforme Capítulo VI, do presente Edital, de caráter classificatório.

4.5. CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO

EMPREGO	PROVA	DISCIPLINA	Nº Questões	Valor por questão	PESO TOTAL
TABELA A					
Assistente Social - Programa Sentinela	Escrita	Português	10	2,00	20,00
Assistente Social – Programas Psicossociais		Matemática	10	1,60	16,00
Auxiliar Administrativo – Técnico em Processamento de Dados - CAPS		Conhecimentos Gerais	10	1,60	16,00
Auxiliar de Odontologia - PSF		Conhecimentos Específicos	20	2,40	48,00
Auxiliar de Serviços Administrativos – Programas Psicossociais					
Agente Comunitário de Saúde –PSF					
Auxiliar de Serviços Gerais – CAPS					
Auxiliar de Serviços Internos – Programas Psicossociais					
Coordenador/Programa Sentinela					
Educador – Programa Sentinela					
Merendeira – CAPS					
Monitor de Artes – CAPS					
Monitor de Artes – Programas Psicossociais					
Monitor de Atividades Esportivas – Programas Psicossociais					
Monitor Pedagógico – Programas Psicossociais					
Monitor Social – Programas Psicossociais					
Psicólogo – Programa Sentinela					
Psicólogo – Programas Psicossociais					
Recepcionista/Telefonista - CAPS					
Segurança - Programa Sentinela					
Serviços Gerais - Programa Sentinela					
Sub Coordenador - Programa Sentinela					

Técnico de Enfermagem (todos) Técnico em Higiene Dental - PSF					
TABELA B					
Assistente Social – CAPS Farmacêutico Bioquímico Enfermeiro (todos) Médico (todos) Odontólogo – PSF Pedagogo - Programas Psicossociais Professor de Dança - Programas Psicossociais Psicólogo – CAPS Terapeuta Ocupacional - CAPS	Escrita	Português	10	1,80	18,00
		Matemática	10	1,50	15,00
		Conhecimentos Gerais	10	1,00	10,00
		Conhecimentos Específicos	20	1,85	37,00
	Títulos				20,00
TABELA C					
Motorista (todos)	Escrita	Português	10	0,80	08,00
		Matemática	10	0,70	07,00
		Conhecimentos Gerais	10	1,00	10,00
		Conhecimentos Específicos	20	1,25	25,00
	Prática				50,00

4.6. Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada questão da mesma. A NOTA DA PROVA ESCRITA será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina.

4.7. A Prova Prática, conforme aplicada ao emprego, terá sua nota somada à nota obtida na Prova Escrita, para composição da NOTA FINAL.

4.8. Não haverá prova fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes. Não será admitido à prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

4.9. O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade que originou a inscrição e o documento de inscrição no Processo Seletivo, podendo, a critério da organização do presente Processo Seletivo, ser dispensada a apresentação do documento de inscrição, desde que comprovada a efetiva inscrição do candidato.

4.10. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, os documentos originais, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.11. A identificação especial também poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

4.12. No recinto de provas não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, etc.). Caso o candidato leve arma ou qualquer aparelho eletrônico, deverá depositá-lo na Coordenação, exceto no caso de telefone celular que deverá ser desligado e poderá ser depositado junto à mesa de fiscalização até o final das provas. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

4.13. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata.

4.14. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- b) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como utilizando-se de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;
- c) afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal.

4.15. Candidatos com deficiência – ver Capítulo III próprio sobre solicitação de condição ou prova especial (caso necessário).

4.16. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.17. A identificação correta do dia, local e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.18 Não será admitido às provas, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da prova; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

4.19. O candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das provas determinadas, será considerado reprovado.

4.20. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou nova prova.

CAPÍTULO V - DA PROVA ESCRITA

5.1.A Prova Escrita, para todos os empregos será aplicada em **16/03/2008**, em local e horário a serem divulgados quando da homologação das inscrições em **05/03/2008**.

5.2. O Município reserva-se o direito de indicar nova data ou novos locais adequados para a realização das provas, mediante publicação em jornal de circulação local, com antecedência mínima de 8 (oito) dias da realização das provas.

5.3. O tempo de duração da prova escrita será de até 3 horas.

5.4. Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, munidos de caneta esferográfica azul ou preta ponta grossa.

5.5. Durante as provas, não será permitida comunicação entre candidatos, nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

5.6. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO no CARTÃO DE RESPOSTAS.

5.7. O CARTÃO DE RESPOSTAS é o único documento válido para correção eletrônica, devendo ser preenchido com bastante atenção. Ele não pode ser substituído, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato o único responsável pela entrega do mesmo devidamente preenchido e assinado. A não entrega do cartão de respostas implicará na automática eliminação do candidato do certame.

5.8. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, no cartão de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.

5.9. Em nenhuma hipótese, será considerado para correção e respectiva pontuação o caderno de questões.

5.10. O candidato, ao terminar a prova escrita, devolverá ao fiscal da sala, o cartão de respostas, devidamente assinado.

5.11. Ao final da prova escrita, os três últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar os fiscais até a coordenação para o lacre dos envelopes, sendo liberados quando concluído.

CAPÍTULO VI - DA PROVA DE TÍTULOS

Somente para os empregos da Tabela B

6.1. Os candidatos deverão apresentar junto com a inscrição, os títulos para concorrer à última etapa do processo seletivo. Não serão recebidos títulos em outra ocasião.

6.2. Essa Prova será somente classificatória, sendo que o candidato aprovado/habilitado que deixar de entregar seus títulos não terá somados os pontos correspondentes a essa etapa, mas não ficará eliminado do processo seletivo, pela não entrega.

6.3. GRADE DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS:

Itens	Pontuação	
1. Pós graduação (todos concluídos)	Especialização Mestrado Doutorado	4,0 6,0 8,0
2. Graduação – Curso superior e/ou Licenciatura Plena – (concluído) Exceto o curso de exigência do emprego		2,0
3. Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, etc.. desde que relacionados com o emprego de inscrição, sendo que na área da saúde serão aceitos somente títulos voltados ao Programa de Saúde da Família e Saúde Mental e com data de emissão do comprovante dentro dos últimos cinco anos , contados da data de abertura das inscrições, de acordo com o descrito abaixo		0,3
I. Até 20 horas.....		0,4
II. De 21 a 40 horas.....		0,5
III. De 41 a 60 horas.....		0,6
IV. De 61 a 100 horas.....		0,8
V. De 101 a 300 horas.....		1,0
VI. Acima de 301 horas.....		
4. Artigos publicados em jornais ou revistas.		0,1
5. Máximo de 20 (vinte) pontos nesta prova e máximo de 10 (dez) títulos por candidato.		
6. O curso de exigência do emprego não será utilizado para pontuação. Títulos de formação de nível médio não serão pontuados. Títulos de graduação ou pós-graduação, além do de exigência terão pontuação conforme item 1 e 2.		
7. Títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com o emprego.		
8. Para comprovação do item 2 desta Grade, o comprovante deverá ser diploma, certificado de conclusão do curso, declaração ou atestado, em papel com timbre da entidade promotora, devendo ser expedido pela mesma. Não serão pontuados boletim de matrícula, histórico escolar ou outra forma que não a determinada acima, não devendo o candidato entregar documentos que não estejam na forma exigida.		
9. Os diplomas de Graduação, certificados de conclusão de curso – curso superior ou licenciatura plena e os de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado devem estar devidamente registrados, e para estes não serão aceitos históricos escolares, somente serão aceitos, declarações ou atestados de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição de ensino, emitidos em 2008.		
10 Cursos sem carga horária definida não receberão pontuação.		
11. Cursos sem carga horária definida não receberão pontuação.		
12. Cursos de língua estrangeira, relações humanas e informática serão pontuados para todos, quando apresentados, dentro do disposto no item 3, onde será inserido.		
13. Os documentos, em língua estrangeira, de cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.		
14. Não serão pontuados títulos relativos a quaisquer serviços prestados, remunerados ou não, inclusive tempo de serviço público ou privado, estágios ou monitorias, bem como participação em cursos, simpósios, congressos, etc. como docente, palestrante ou organizador.		

6.4. APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS:

6.4.1. Os títulos serão apresentados pelo próprio candidato, que deverá apresentar o documento de identidade original, ou por seu procurador, através de fotocópia, em folhas devidamente rubricadas e numeradas (se por Procuração, nos mesmos moldes da inscrição por procuração - Capítulo das inscrições).

6.4.2. Juntamente com a fotocópia, deverá ser apresentado o título original, sendo que o funcionário encarregado do recebimento dos mesmos deverá conferir cada cópia apresentada com o título original para autenticação.

6.4.3. Juntamente com os títulos, deverá ser apresentada relação dos mesmos, em formulário próprio, conforme modelo anexo IV deste edital. Esta relação será preenchida em duas vias; destas, uma será devolvida ao candidato devidamente rubricada pelo funcionário encarregado pelo recebimento e a outra será encaminhada à Banca Avaliadora da OBJETIVA CONCURSOS LTDA. Nesta relação deverão ser encaminhados apenas os 10 (dez) títulos listados para entrega. Caso o candidato entregar número de títulos superior, serão desconsiderados a partir do décimo primeiro.

6.4.4. Na relação dos títulos, o candidato declarará expressamente o curso que possui como requisito de habilitação para o cargo, devendo anexar seu comprovante junto aos demais títulos.

6.4.5. Os títulos e respectiva relação serão entregues/encaminhados em envelope, devidamente identificado com seu nome, número de inscrição e emprego.

6.4.6. Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas, sob pena de não serem pontuados.

6.4.7. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc...) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

6.4.8. Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovada a culpa do candidato este será excluído do processo seletivo.

6.4.9. Não serão recebidos títulos de eventos datados anteriormente ao disposto na grade, bem como não serão pontuados os títulos que excederem ao máximo em quantidade e pontos, conforme disposição supra.

CAPÍTULO VII - DA PROVA PRÁTICA **Somente para os empregos de MOTORISTA (todos)**

7.1. A Prova Prática destina-se a avaliar a experiência prévia do candidato, seus conhecimentos técnicos, constando de demonstração prática de sua habilitação na execução das atribuições do emprego.

7.2. A Prova Prática será aplicada na mesma data da Prova Escrita em local e horário a ser informado quando da homologação das inscrições.

7.2.1. Somente os candidatos aprovados na Prova Escrita e que tenham sido classificados até o 20º lugar, terão avaliada sua PROVA PRÁTICA.

7.2.2. Em caso de empate na última nota classificada, serão avaliadas as provas de todos os candidatos empatados com a mesma.

7.2.3. Os candidatos que não atingirem esta classificação, mesmo que tenham realizado o teste, serão considerados reprovados no presente processo seletivo.

7.2.4. Realizada a Prova Prática, será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **60,00** (sessenta) pontos na soma de notas da Prova Escrita e Prática da Função.

7.3. A prova será aplicada em **Automóvel Fiat**, podendo haver alteração do veículo, em caso de comprovada necessidade. A prova consistirá na condução do veículo e será composta de duas partes, quais sejam: direção de veículo em percurso na via pública urbana e rodoviária, e colocação em vaga delimitada por balizas.

7.4. Na aplicação da prova, com utilização de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município ou da entidade que realiza o certame, poderá ser procedida, a critério da Banca de aplicação, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los.

7.5. Haverá um tempo máximo para a realização de cada item/questão da prova, que será fixado pela comissão de provas, considerando a dificuldade e demais aspectos necessários para o desempenho satisfatório dos testes, por parte dos candidatos.

7.6. O candidato, ao terminar a prova prática, deverá se retirar do local de aplicação da prova a fim de não prejudicar o andamento do processo avaliatório bem como não intervir psicologicamente na avaliação do próximo candidato.

7.7. Todos os candidatos deverão apresentar-se com trinta minutos de antecedência, em trajés apropriados para o teste, portando cédula de identidade e documento de inscrição e Carteira Nacional de Habilitação válida, conforme exigência do emprego.

CAPÍTULO VIII - DOS RECURSOS

8.1. Será admitido recurso quanto:

- a) ao Edital;
- b) ao indeferimento/não processamento de inscrição;
- c) à formulação das questões, respectivos quesitos e gabarito das mesmas;
- d) aos resultados parciais e finais do processo seletivo.

8.2. Todos os recursos, deverão ser interpostos até 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação por edital, de cada evento.

8.3. Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente os preceitos que seguem e serão dirigidos à Objetiva Concursos Ltda, empresa designada para realização do processo.

8.4. Os mesmos deverão ser protocolados na Prefeitura, no setor de Protocolo, no prazo marcado por Edital, na forma de requerimento, conforme modelo Anexo III deste Edital e deverão conter os seguintes elementos:

- a) Processo Seletivo nº 003/2008 – Joaçaba/SC;
- b) Emprego ao qual concorre;
- c) Circunstanciada exposição a respeito das questões, pontos ou títulos, para as quais, em face às normas do certame, contidas no Edital, da natureza do emprego a ser provido ou do critério adotado, deveria ser atribuído maior grau ou número de pontos;
- d) Razões do pedido de revisão, bem como o total dos pontos pleiteados.

8.5. Não se conhecerão os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota.

8.6. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, fax ou meio eletrônico (e-mail) ou em desacordo com este Edital.

8.7. Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas por decisão da Comissão Executiva do Processo seletivo, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos candidatos, independente de terem recorrido.

8.8. Se houver alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.

CAPÍTULO IX - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1. A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual à nota obtida na prova escrita, prova de títulos e prova prática, conforme aplicada ao cargo.

9.2. A lista final de classificação do processo seletivo apresentará apenas os candidatos aprovados por emprego. **Para o Agente Comunitário de Saúde – PSF, a classificação será por área de atuação, ou seja pela Microárea escolhida.**

9.3. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos.

9.4. O primeiro critério de desempate será o candidato com idade mais elevada, de acordo com as disposições da Lei 10741/2003 - Estatuto do Idoso, Art.1º, que assegura às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, combinado com o Art. 27 Parágrafo Único que estabelece o primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

9.4.1. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas processar-se-á com os seguintes critérios:

9.5. Para os empregos da TABELA A:

- a) obter maior nota em conhecimentos específicos;
- b) obter maior nota em português;
- c) obter maior nota em matemática;
- d) sorteio.

9.6. Para os empregos da TABELA B:

- a) obter maior nota na prova escrita;
- b) obter maior nota em conhecimentos específicos;
- c) obter maior nota em português;
- d) obter maior nota em matemática;
- e) obter maior nota em conhecimentos gerais;
- f) sorteio.

9.7. Para os empregos da TABELA C:

- a) obter maior nota na prova escrita;
- b) obter maior nota em conhecimentos específicos;
- c) obter maior nota em conhecimento gerais;
- d) obter maior nota em português;
- e) sorteio.

9.7. O sorteio, se necessário, será realizado em ato público, a ser divulgado por edital.

9.8. O resultado do sorteio público dar-se-á através do edital de homologação final do Concurso.

CAPÍTULO X - DO PROVIMENTO DOS EMPREGOS

10.1. A contratação obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

10.2. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu telefone e endereço junto ao órgão promotor do processo seletivo.

10.3. A publicação da nomeação dos candidatos será feita por Edital, publicado junto ao Mural de Publicações do Órgão Executor do Processo e, paralelamente, será feita comunicação ao candidato, via postal, no endereço informado na ficha de inscrição ou posteriormente atualizado. É responsabilidade exclusiva do candidato manter atualizado o referido endereço.

10.4. Os candidatos aprovados deverão se apresentar até 05 (cinco) dias a contar da data de convocação, sendo que o início das atividades deverá ocorrer imediatamente após a sua contratação.

10.5. Caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados e, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do processo, a novo chamamento uma só vez.

10.6. O processo seletivo terá validade por 2 (dois) anos a partir da data de homologação dos resultados, prorrogável por mais 2 (dois) anos, a critério da Prefeitura de Joaçaba/SC.

10.7. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de nomeação, a contratação só será deferida no caso de exibirem:

- a) A documentação comprobatória das condições previstas no Capítulo II - item 2.4, deste Edital acompanhada de fotocópia.
- b) Exame admissional.

10.8. A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da contratação, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no processo.

10.9. Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma Junta Médica Oficial para a verificação da Compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do emprego.

CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inexistência das informações falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão promotor, em conjunto com a empresa responsável pela realização do processo seletivo.

11.3. Não poderão participar do processo seletivo, na condição de candidato, parentes até 2º grau dos membros da comissão organizadora do processo.

11.4. Faz parte do presente Edital:

- Anexo I - Descritivo das Atribuições dos Empregos;
- Anexo II – Conteúdos Programáticos e/ou Referências Bibliográficas;
- Anexo III - Modelo de Formulário de Recurso;
- Anexo IV - Modelo de Requerimento – Pessoas com Deficiência.
- Anexo V - Localização e Abrangência das Microáreas.

Joaçaba, 23 de janeiro de 2008.

ARMINDO HARO NETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANEXO I

DESCRIPTIVO DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

ASSISTENTE SOCIAL – CAPS

Propiciar aos pacientes e familiares condições para que venham atingir o bem-estar social, facilitando as relações interpessoais e com o meio a qual pertence; propiciar aos pacientes e familiares a compreensão dos aspectos básicos sobre o adoecimento mental, buscando a aceitação e melhoria no convívio sócio-familiar; reduzir as carências existentes nos familiares frente ao tratamento, trabalhando suas ansiedades e medos; proporcionar trocas e experiências entre os familiares; delinear a trajetória percorrida pelos familiares que convivem com a doença mental em busca da solução para os problemas que vivenciam em seu cotidiano; reincorporar o paciente a vida sócio-familiar e profissional; abordar junto ao paciente e familiar aspectos relativos a sua vinculação com o meio e proporcionar encaminhamentos adequados aos recursos que a comunidade oferece; mobilizar recursos junto as comunidades, visando a criação e melhoria do atendimento ao doente mental; vincular o paciente ao serviço de saúde mental, no sentido de evitar internações; criar mecanismos de ressocialização dos pacientes; oferecer oportunidades para conquista de direitos civis, como por exemplo, a concessão de benefícios do INSS; dar oportunidade para o resgate de identidade e de cidadania dos internos; realizar visitas domiciliares, possibilitando acesso ao contexto sócio familiar; desenvolver trabalhos no sentido de conhecer, divulgar e viabilizar a integração/intercâmbio dos equipamentos sociais e de saúde do município; possibilitar acompanhamento da evolução do paciente, fornecendo subsídios no atendimento dos familiares e fornecendo a equipe dados da realidade social, contribuindo com a elaboração de diagnóstico e tratamento.

ASSISTENTE SOCIAL – PROGRAMA SENTINELA

Realizar estudos sociais junto a clientela do Programa Sentinela de forma a orientar ações que subsidiem o trabalho dos demais profissionais, utilizando-se de: entrevistas com usuários e familiares, a fim de levantar as informações peculiares da situação; visitas domiciliares para conhecimento da realidade das crianças e dos adolescentes atendidos e de suas famílias; visitas a famílias da comunidade, objetivando o cadastro de famílias acolhedoras; encaminhar ao Juizado da Infância e Juventude, Conselho Tutelar, Serviços Públicos e demais programas de apoio; enviar relatórios sempre que solicitado.

ASSISTENTE SOCIAL – PROGRAMAS PSICOSSOCIAIS

Receber toda a família, criança ou adolescente que lhe for encaminhada, tratá-las sem distinção. Prestar o devido atendimento e encaminhá-las para Programas, Projetos ou demais serviços quando necessário. Atender prontamente qualquer cidadão que necessite de seus serviços. Visitar as famílias e elaborar o devido relatório. Manter registro de seus atendimentos em fichas ou livros e guardá-los sempre em local seguro. Guardar sigilo a respeito de seu trabalho e respeitar os princípios éticos da profissão de modo que nenhum cidadão fique sem atendimento. Estabelecer as prioridades de atendimento. Participar da elaboração da política social de atendimento às famílias, crianças e adolescentes e a partir de sua experiência apresentar sugestões para melhoria na área da assistência social do município. Prestar acompanhamento e assessoria a organizações comunitárias e populares quando solicitado; elaborar, coordenar e executar capacitações inerentes a sua área de atuação. Manter-se atualizado, a respeito da Legislação da Assistência Social, bem como conhecer os Programas atendidos pela área de Assistência no município. Participar de eventos, reuniões e demais encontros de trabalho sempre que convidado ou convocado, além de manter o bom relacionamento profissional. Zelar pelos materiais de propriedade do Programa ou Projeto em que atua, bem como prestar conta dos mesmos quando solicitado.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO – TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS – CAPS

Realizar o lançamento no banco de dados da secretaria e ministério da saúde de todos os boletins de produção, digitação e lançamento das apacs; manutenção dos programas de dados; solicitar compras de materiais à diretoria administrativa; acompanhamento em visitas domiciliares; controle de gastos; solicitar e providenciar pequenos reparos; auxiliar o serviço social em visitas e levantamento de dados.

AUXILIAR DE ODONTOLOGIA - PSF

Além das atribuições previstas para o emprego de Atendente de Consultório Dentário, na Lei Complementar nº 77/2003, são as seguintes: proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumento utilizados; sob supervisão do cirurgião dentista ou do THD, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental; preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.) necessário para o trabalho; instrumentalizar o cirurgião dentista ou THD durante a realização de procedimentos

clínicos(trabalho a quatro mão); agendar o paciente e orientá-lo ao retorno e à preservação do tratamento; acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal.

AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – PROGRAMAS PSICOSSOCIAIS

Redigir relatórios, ofícios, planilhas, auxiliar na redação e digitação de projetos inerentes ao seu trabalho além de demais documentos sempre que solicitado. Conhecer os parâmetros da formatação, da redação, e buscar o aperfeiçoamento profissional contínuo. Solicitar auxílio do chefe imediato no caso de dúvidas. Auxiliar no atendimento ao público em geral, quando for o caso, prestar informações do seu trabalho, quando solicitado, arquivar e manter em ordem documentos. Zelar pelo bom uso do material e prestar contas do mesmo quando solicitado. Manter os princípios da ética através do relacionamento pessoal e sigilo profissional.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CAPS

Atribuições: Realizar a limpeza do setor diariamente; fiscalizar a higiene do bebedouro e utensílios do CAPS; controlar o uso de materiais de limpeza e higiene; apresentar ao auxiliar administrativo a lista de compras necessárias para a realização de seu trabalho no final de cada mês; realizar a limpeza externa do imóvel; limpeza de utensílios de cozinha.

AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS – PROGRAMAS PSICOSSOCIAIS

Preparar lanche para as crianças e adolescentes dos programas e projetos sociais, bem como zelar pelo adequado uso dos alimentos evitando o desperdício. Zelar para que sempre estejam armazenados em locais seguros e protegidos de acordo com a utilização dos mesmos. Cuidar da limpeza e armazenamento dos produtos. Manter-se e vestir-se adequadamente ao trabalho. Procura manter-se atualizada no trabalho, participar sempre que possível de capacitação profissional. Manter o bom relacionamento no trabalho, guardar sigilo profissional. Atender a todas as crianças e adolescentes sem distinção. Alertar ao superior sempre que perceber qualquer fato que possa prejudicar o trabalho e zelar pelo material que lhe for disponibilizado, prestando contas do mesmo quando solicitado. Não interferir no trabalho dos demais profissionais a não ser quando solicitado.

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Desempenhar funções de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacopéicas; fiscalização profissional sanitárias; participar da elaboração e ou fazer cumprir normas e disposições gerais relativas ao armazenamento, controle de estoque e distribuição de medicamentos, germicidas e produtos correlatos, garantindo sua qualidade e otimizando a terapia medicamentosa; participar de discussões técnicas para seleção e aquisição de medicamentos, germicidas e produtos correlatos, garantindo sua qualidade e otimizando a terapia medicamentosa; elaborar manuais de procedimentos, manuais técnicos, formulários e lista de medicamentos, buscando normatizar e operacionalizar o funcionamento da assistência farmacêutica, criando padrões técnicos e sanitários de acordo com a legislação; gerir racionalmente recursos materiais e humanos, de forma a dar garantia de qualidade aos serviços prestados na área de medicamentos; atender os receituários médicos, observando a legalidade da receita, avaliando a compatibilidade física e química, bem como averiguando a dose, via de administração, duração do tratamento e dose cumulativa dos medicamentos prescritos; informar de forma clara e compreensiva, sobre o modo correto de administração dos medicamentos, alertando sobre reações adversas e interações medicamentosas com alimentos e/ou produtos ingeridos concomitantemente; atuar na promoção da educação dos profissionais de saúde e de pacientes; atuar como fonte de informação sobre medicamentos aos outros profissionais de saúde; participar de equipe multidisciplinar, colaborando na elaboração, execução e avaliação de programas de saúde pública; executar funções como: reconstrução de medicamentos, preparo de misturas intravenosas e nutrição parenteral, fracionamento de doses, produção de medicamentos, e outras atividades passíveis de serem realizadas e atribuições do farmacêutico; atuar junto a central de esterilização na orientação de processos de desinfecção e esterilização de materiais; atuar em farmácia clínica; participar como membro de comissões de sua competência como: comissão de farmácia e terapêutica, padronização de medicamentos, comissão de controle de infecção hospitalar, licitações e pareceres técnicos; atuar no controle de qualidade de águas de consumo humano, residuais e controle de operações de estação de tratamento de águas e esgotos domésticos e industriais de piscinas, praias e balneários, desde a coleta de amostras, análises físico químicas e microbiológicas, até emissão e assinatura de laudos e pareceres técnicos; executar e ou supervisionar análises físico-químicas, sensoriais, microscópicas, toxicológicas, microbiológicas, fitoquímicas, ensaios biológicos e outras, fazendo uso de metodologias e equipamentos necessários; atuar em farmácia homeopática, desde que devidamente habilitado; programar, supervisionar, inspecionar, bem como responder tecnicamente pela realização de exames laboratoriais, controle de qualidade de insumos de natureza biológica, química e física, emitindo laudos, pareceres e diagnósticos; fazer pesquisas quantitativas e qualitativas em amostras de materiais, dos exames requisitados; coordenar, executar e supervisionar atividade específicas do laboratório de análises clínicas, desde a coleta do material para análise, até entrega do laudo final ao cliente; executar e/ou supervisionar análises hematológicas, sorológicas, bacteriológicas, parasitológicas, coprológicas e outras, utilizando-se de aparelhos e técnicas específicas; assumir responsabilidades pelos laudos dos exames realizados no laboratório, assinando-os, oferecendo assim maior credibilidade e segurança ao requisitante; orientar a distribuição de atividades para a equipe auxiliar, além de supervisionar a utilização e manipulação corretas dos materiais e equipamentos, observando cuidados relativos à higiene e segurança, garantindo qualidade do serviço; assessorar a elaboração de projetos de construção e montagem de áreas específicas; prever, prover e controlar materiais e equipamentos, emitindo opinião técnica em sua aquisição; participar da equipe multidisciplinar, colaborando na elaboração de programas de saúde pública; zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela conservação e manutenção de materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho; participar em comissões técnicas e auditorias, com fins diversos, emitindo laudos e pareceres de sua

competência; participar efetivamente da política de saúde do município, através dos programas implantados pela secretaria municipal de saúde; desempenhar outras tarefas afins. **COORDENADOR – PROGRAMA SENTINELA** Representar legalmente o programa, tendo a seu emprego a administração do estabelecimento, dirigindo e superintendendo todas as atividades realizadas no mesmo; Fornecer informações a imprensa e órgãos vinculados ao Programa Sentinela; Organizar reuniões periódicas com técnicos e profissionais que acompanham os casos junto ao Programa Sentinela.

EDUCADOR – PROGRAMA SENTINELA

Efetuar serviços de abordagem educativa a crianças e adolescentes vítimas de violência; Acompanhamento, orientação e apoio às crianças e adolescentes e suas famílias; Encaminhamento e acompanhamento escolar, através de visitas às escolas para comprovar frequência e rendimento; Encaminhamento e acompanhamento para atividades culturais, esportivas e de lazer; Estimular e encaminhar os adolescentes para cursos profissionalizantes; Demais atividades inerentes ao emprego.

ENFERMEIRO - PSF

Além das atribuições previstas para o cargo de Enfermeiro, conforme a Lei Complementar nº 77/2003, as seguintes: orientar o usuário sobre a assistência que será realizada; verificar sinais vitais; administrar medicação conforme prescrição, observar e intervir nas alterações provocadas; observar, estimular, supervisionar e ajudar o usuário quanto a alimentação e hidratação; observar, estimular e supervisionar as atividades de higiene do usuário, fazer o uso da relação terapêutica, observar, anotar, comunicar e intervir nas alterações do quadro clínico; coordenar a equipe de enfermagem; prescrever a assistência de enfermagem; realizar reunião de discussão técnica com a equipe; participar e realizar treinamentos de reciclagens; fazer o controle de psicofármacos; participar como terapeuta ou co-terapeuta em grupos terapêuticos; executar pré consulta e consulta de enfermagem; acompanhar internações e alta de usuários; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão; planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso; no nível de suas competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitário de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de sua funções.

ENFERMEIRO – CAPS

Orientar o usuário sobre a assistência que será realizada; verificar sinais vitais; administrar medicação conforme prescrição, observar e intervir nas alterações provocadas; observar, estimular, supervisionar e ajudar o usuário quanto a alimentação e hidratação; observar, estimular e supervisionar as atividades de higiene do usuário, fazer o uso da relação terapêutica, observar, anotar, comunicar e intervir nas alterações do quadro clínico; coordenar a equipe de enfermagem; prescrever a assistência de enfermagem; realizar reunião de discussão técnica com a equipe; participar e realizar treinamentos de reciclagens; fazer o controle de psicofármacos; participar como terapeuta ou co-terapeuta em grupos terapêuticos; executar pré consulta e consulta de enfermagem; acompanhar internações e alta de usuários.

MÉDICO – CAPS

Realizar consultas ambulatoriais individuais, atendimentos em grupos com pacientes e familiares, bem como proferir palestras sobre temas diversos, visando abordar o paciente de forma global; tendo-se como objetivo a atuação em conjunto e integrada com os demais profissionais que compõe o serviço, visando promover a saúde e integrar o usuário de forma adequada na comunidade onde ele está inserido.

São Funções Específicas do Médico: Prescrever Medicação bem como suspendê-la quando necessário; Determinar intervenções, para usuários em surto psicótico agudo, com risco de suicídio ou sérios riscos a outrem.

MÉDICO – PSF

Além das atribuições previstas para o cargo de médico conforme a Lei Complementar nº 77/2003, as seguintes: Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito.

MERENDEIRA – CAPS

Fazer e servir diariamente o lanche para os pacientes; discutir com médico e enfermeiro o cardápio alimentar para semana; separar os utensílios de cozinha pontiagudos e cortantes impossibilitando o manuseio por pacientes sem a condição do mesmo; guardar em local seguro os objetos e utensílios de cozinha cortantes e pontiagudos; solicitar ao

auxiliar administrativo a relação de materiais e alimentos necessários para o uso na semana; informar médico e enfermeiro sobre a condição alimentar dos pacientes; acompanhar o comportamento dos pacientes em horário de refeição e informar o médico e enfermeiro sobre causas adversas que ocorram.

MONITOR DE ARTES – CAPS

Realizar atividades com pacientes e familiares, relacionadas a habilidades teóricas e técnicas para ministrar monitorias em instituições e empresas, oficinas de desenho, escultura, tapeçaria; tecelagem e todo trabalho manual expressões corporais, oficinas de horticultura e jardinagem; identificar e intervir nas alterações e perturbações da psicomotricidade; estimular a redução de tensões musculares através do relaxamento e técnicas respiratórias; proporcionar vivências de sucesso estimulando a identificação pessoal e psicossocial, e a comunicabilidade interpessoal; estimular o indivíduo a perceber o significado e a intenção da ação motora; favorecer a maturidade emocional; explorar a inovação e criatividade pessoal; separar e guardar os objetos e materiais utilizados nas oficinas; identificar; distribuir e guardar objetos cortantes, perfurantes e similares; solicitar ao auxiliar administrativo os materiais necessários para desenvolver as atividades.

MONITOR DE ARTES – PROGRAMAS PSICOSSOCIAIS

Ministrar aulas de artes nas áreas de: pintura e tela e tecido, bordados, biscuit, confecção de artesanatos com materiais recicláveis, tricô, crochê, canto, entre outras, nos programas psicossociais como PETI (crianças e adolescentes de 7 até 14 anos), Geração de Trabalho e Renda (Grupos de Mulheres) e Melhor Idade. Manter sigilo sobre seu trabalho.

MONITOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS – PROGRAMAS PSICOSSOCIAIS

Receber sem distinção todas as crianças e adolescentes que lhe forem encaminhadas, prestar as informações necessárias a seus pais ou responsáveis quando necessário ou solicitado. Zelar pela participação e frequência das crianças e adolescentes em suas aulas. Denunciar a pessoa ou ao órgão competente qualquer suspeita de violência, maus tratos ou exploração. Ministrar aulas de acordo com sua habilitação e grau de dificuldade que possa ser superado pelas crianças e adolescentes. Incentivar e acompanhar a participação dos alunos em jogos, gincanas, campeonatos municipais e estaduais. Manter-se atualizado em sua área de atuação e buscando capacitação permanente. Participar de eventos, reuniões e demais encontros de trabalho sempre que convidado ou convocado. Zelar pelos materiais de propriedade do Programa ou Projeto em que atua, bem como prestar conta dos mesmos quando solicitado. Manter os princípios da ética através do relacionamento pessoal e sigilo profissional.

MONITOR PEDAGÓGICO – PROGRAMAS PSICOSSOCIAIS

Trabalhar com aulas de reforço escolar, leitura, produção de textos, no Programa do PETI (crianças e adolescentes de 7 até 14 anos), bem como auxiliar no tema de casa, pesquisas, jogos pedagógicos com acompanhamento escolar no caso do Abrigo Masculino. Participar ativamente das atividades desenvolvidas pelos programas e projetos. Manter sigilo sobre seu trabalho.

MONITOR SOCIAL – PROGRAMAS PSICOSSOCIAIS

Atender sem distinção todas as Crianças, Adolescentes, Pais ou grupos da Melhor Idade que lhe forem encaminhadas, de acordo com o trabalho ou Projeto em que estiver atuando. Prestar as informações necessárias aos pais ou responsáveis quando necessário ou solicitado. Incentivar a participação e frequência de todos os envolvidos nas atividades que estão sendo desenvolvidas. Denunciar a pessoa ou ao órgão competente qualquer suspeita de violência, maus tratos ou exploração conta criança ou adolescente. Ministrar atividades recreativas de acordo com grau de dificuldade que possa ser superado pelos participantes. Incentivar, acompanhar e promover jogos, gincanas, e demais atividades recreativas. Manter-se atualizado em sua área de atuação e buscando capacitação permanente. Participar de eventos, reuniões e demais encontros de trabalho sempre que convidado ou convocado. Zelar pelos materiais de propriedade do Programa ou Projeto em que atua, bem como prestar conta dos mesmos quando solicitado. Manter os princípios da ética através do relacionamento pessoal e sigilo profissional.

MOTORISTA – PROGRAMA SENTINELA

Transportar os profissionais e a clientela do Programa Sentinela; atender prontamente às solicitações; zelar pelo veículo que estiver em uso; comunicar imediatamente a coordenação quando houver problemas de manutenção.

MOTORISTA – PROGRAMAS PSICOSSOCIAIS

Atribuições de emprego: dirigir e cuidar do carro que mantém sob sua responsabilidade, bem como comunicar as chefias no caso de qualquer problema mecânico, seguir um cronograma pré- estabelecido de atendimento junto aos projetos, sendo que a cada dia da semana deverá atender a um deles, ficando nos demais horários a disposição dos demais serviços de motorista necessários. Manter sigilo sobre seu trabalho.

ODONTÓLOGO - PSF

Além das atribuições previstas para o emprego de odontólogo conforme a Lei Complementar nº 77/2003, as seguintes: realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adscrita; realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adscrita; encaminhar e orientar os usuários que apresentam problema complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; capacitar

as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD.

PEDAGOGO – PROGRAMAS PSICOSSOCIAIS

Coordenar programas com crianças e adolescentes; organizar arquivos em geral inerentes a sua função, prestar orientações e informações em geral sobre os programas, projetos e serviços no local de trabalho; prestar acompanhamento e assessoria a organizações comunitárias e populares. Elaborar, coordenar e executar capacitações a partir das tendências pedagógicas; elaborar plano pedagógico social que norteie as ações com crianças e adolescentes atendidas em projetos, programas sócio-educativos. Fazer parte de equipe multi-disciplinar para implementação da política de assistência social; executar tarefas afins, de acordo com a LDB 9394/96. No desempenho das tarefas no Abrigo Masculino, o pedagogo deve acolher a criança ou adolescente e informá-las a respeito das normas e rotinas que regem o Abrigo; registrar todas as informações a respeito do abrigado; registrar em livro próprio as visitas recebidas no Abrigo, indicando o nome do visitante, data e hora da visita; orientar os demais servidores quanto à dinâmica do trabalho e suas responsabilidades; estabelecer os horários e rotinas de trabalho, assessorado pela equipe e zelar pelo cumprimento; liderar o trabalho da equipe cumprindo as metas previstas, planejar as linhas de ação, estratégias e formas de avaliação, de modo a manter o trabalho integrado, acompanhar as crianças e adolescentes às consultas médicas, dentistas, exames laboratoriais, escolas, creche e demais atividades, podendo tais tarefas serem delegadas aos monitores sociais, acompanhar o desempenho escolar das crianças e adolescentes; proporcionar o envolvimento e a participação dos abrigados nas atividades cotidianas do Abrigo; supervisionar o trabalho da equipe de apoio; observar rigorosamente os horários de recebimentos de plantões; avaliar os abrigados com parecer dos demais profissionais; zelar pela harmonia entre os membros da equipe, abrigados e seus pais ou responsáveis; orientar os servidores sobre o sigilo das informações que tramitam no Abrigo, protegendo as crianças e adolescentes de situações vexatórias; promover reuniões periódicas com os servidores; redigir as atas das reuniões da entidade em livro ata; registrar a entrada e saída dos abrigados e solicitar o encaminhamento de cada criança ou adolescente conduzido ao Abrigo; registrar em livro próprio as doações recebidas no Abrigo; zelar pelo material de propriedade do Abrigo ou em sua posse; atuar de acordo com o Regimento Interno do Abrigo.

PROFESSOR DE DANÇA – PROGRAMAS PSICOSSOCIAIS

Receber sem distinção todas as crianças e adolescentes ou grupos da Melhor Idade. Prestar as informações necessárias a seus pais ou responsáveis quando necessário ou solicitado. Zelar pela participação e frequência das crianças e adolescentes bem como dos Grupos da Melhor Idade em suas aulas. Denunciar a pessoa ou ao órgão competente qualquer suspeita de violência, maus tratos ou exploração. Ministras aulas de dança de acordo com grau de dificuldade que possa ser superado pelas crianças e adolescentes, ou Melhor Idade. Incentivar e acompanhar a participação dos alunos em festivais. Manter-se atualizado em sua área de atuação e buscando capacitação permanente. Participar de eventos, reuniões e demais encontros de trabalho sempre que convidado ou convocado. Zelar pelos materiais de propriedade do Programa ou Projeto em que atua, bem como prestar conta dos mesmos quando solicitado. Manter os princípios da ética através do relacionamento pessoal e sigilo profissional.

PSICÓLOGO – CAPS

Realizar intervenções a partir das questões subjetivas que se apresentam no momento de uma crise e dos impasses e questionamentos daí decorrentes, bem como buscando junto aos demais profissionais a importância de se levar em conta, tais questões, no tratamento oferecido e prestado ao paciente.

PSICÓLOGO – PROGRAMA SENTINELA

Propiciar serviços de apoio psicossocial à clientela; crianças, adolescentes e familiares vitimadas sexualmente, através de contatos individuais com crianças, adolescentes, pais ou responsáveis; reuniões com a família da criança e/ou adolescente; grupos de apoio psicossocial envolvendo crianças e/ou adolescentes, com reuniões periódicas (mínimo duas vezes por semana); grupos de apoio psicossocial com as famílias, através de encontros semanais; assessorar a equipe multiprofissional; realizar encaminhamentos para serviços de assistência social, saúde, educação, trabalho, justiça e segurança, esporte, cultura, lazer e projetos comunitários; remeter relatórios sempre que solicitado, para dar subsídios a decisões necessárias a cada caso atendido.

PSICÓLOGO – PROGRAMAS PSICOSSOCIAIS

Receber toda a família, criança ou adolescente que lhe for encaminhada, tratá-las sem distinção. Prestar o devido atendimento e encaminhá-las para Programas, Projetos e solicitar demais serviços quando necessário. Atender prontamente qualquer família, criança ou adolescente que necessite de seus serviços, quando este for encaminhado por Programas ou Órgãos de defesa. Manter registro de seus atendimentos em fichas ou livros e guardá-los sempre em local seguro. Emitir relatórios sobre seu trabalho ou a respeito de seus atendimentos quando for solicitado por autoridades do Ministério Público, Juizado da Infância ou Conselho Tutelar. Guardar sigilo a respeito de seu trabalho e respeitar os princípios éticos da profissão. Participar da elaboração da política municipal de atendimento às famílias e a partir de sua experiência apresentar sugestões para melhoria na área da assistência social do município. Prestar acompanhamento e assessoria a organizações comunitárias e populares quando solicitado; elaborar, coordenar e executar capacitações inerentes a sua área de atuação. Auxiliar na elaboração de Projetos referente a área de atuação. Manter-se atualizado, bem como conhecer os Programas e Projetos atendidos pela área de abrangência do município. Participar de eventos, reuniões e demais encontros de trabalho sempre que convidado ou convocado, além de manter o bom relacionamento profissional. Zelar pelos materiais de propriedade do Programa ou Projeto em que atua, bem como prestar conta dos mesmos quando solicitado.

RECEPCIONISTA/TELEFONISTA – CAPS

Realizar a recepção das pessoas que procuram ou são encaminhadas para o serviço; agendar os usuários para os respectivos profissionais; encaminhar documentos ou objetos a pedido da coordenação; fazer o controle de estoque de materiais; proceder o devido registro de entrada e saída de materiais; separar e guardar materiais cortantes, pontiagudos e similares, não permitindo o manuseio pelos pacientes; atender e realizar ligações telefônicas, anotar recados, determinações e orientações da chefia imediata; auxiliar nas atividades solicitadas pelo médico e enfermeiro.

SEGURANÇA – PROGRAMA SENTINELA

Dar proteção aos funcionários e a clientela do Programa Sentinela nas dependências da sede do Centro de Referência; proteger o patrimônio; atender o telefone no período noturno, finais de semana e feriados, comunicando os fatos a quem compete.

SERVIÇOS GERAIS – PROGRAMA SENTINELA

Fazer os serviços de faxina em geral; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; limpar, arrumar e desinfetar banheiros e toaletes; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; lavar e encerrar assosinhos; lavar e passar vestuários, roupas de cama e mesa; coletar lixo dos depósitos colocando-os em recipientes adequados; lavar vidros, espelhos, persianas; varrer pátios; fazer café e similares e servir; fechar portas, janelas e outras vias de acesso; operar elevadores; preparar e servir alimentos; executar tarefas de limpeza do ambiente, móveis e utensílios; limpar e preparar cereais, vegetais, carnes de variadas espécies para cozimento; auxiliar no preparo de dietas especiais e normais; preparar refeições ligeiras; preparar e servir merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; manter a higiene em locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral; executar outras tarefas afins.

SUB COORDENADOR – PROGRAMA SENTINELA

Atuar em parceria com o Coordenador em todas suas atribuições, zelando pelo bom funcionamento do programa, com exceção da parte técnica; responsabilizar-se por todos os serviços de digitação referentes ao Programa; elaborar relatórios mensais e anuais, sob orientação do Coordenador; realizar o levantamento dos dados estatísticos

mensais e anuais das ações desenvolvidas no Programa, bem como dos atendimentos realizados; elaborar gráficos e planilhas; realizar todo o controle burocrático de recebimento e desligamento dos casos, organizando os prontuários, registrando nas planilhas, controlando a elaboração de relatórios de atendimento e encerramento; receber, emitir e arquivar correspondências; responsabilizar-se pela logística do Programa, providenciando os materiais necessários e mantendo controle do mesmo, distribuição adequada e conservação; elaborar escala de plantão de toda a equipe técnica e dos seguranças; auxilia nos momentos de abrigamento se necessário; auxilia a Equipe do Programa, nos eventos por esta organizados; participar das reuniões gerais e elaborar atas; representar o coordenador em eventos, no caso de impossibilidade deste.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSF

Além das atribuições previstas para o cargo de Técnico em Enfermagem, na Lei Complementar nº 77/2003, são as seguintes: realizar procedimento de enfermagem dentro das suas competência técnicas e legais; realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, UFS e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe; preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos na USF; zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamento e de dependências da USF, garantindo o controle de infecção; realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; no nível de suas competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às família de risco, conforme planejamento da USF.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – CAPS

Realizar administração de medicação via-oral e via parenteral, quando prescritas e a pedido do médico, encaminhar e manusear prontuários a pedido da coordenação ou dos profissionais; auxiliar no controle da medicação; fazer abertura de prontuários e efetuar o devido registro; auxiliar no serviço de copa quando necessário; verificar sinais vitais; fazer curativos.

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL - PSF

Sob a supervisão do cirurgião dentista, realizar procedimentos preventivos, individuais ou coletivos, nos usuários para o atendimento clínicos, como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana, aplicação tópica de flúor, selantes, raspagem, alisamentos e polimentos, bochechos com flúor, entre outros; realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras, sob supervisão do cirurgião dentista; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal.

TERAPEUTA OCUPACIONAL – CAPS

Realizar intervenções a partir das questões subjetivas que se apresentam no momento de uma crise e dos impasses e questionamentos daí decorrentes, bem como buscando junto aos demais profissionais a importância de se levar em conta, tais questões, no tratamento oferecido e prestado ao paciente.

ANEXO II
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E/OU REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Para os empregos de ASSISTENTE SOCIAL (todos), FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, ENFERMEIRO (todos), MÉDICO (todos), ODONTÓLOGO - PSF, PSICÓLOGO (todos) e TERAPEUTA OCUPACIONAL- CAPS.

PORTUGUÊS – Comum a todos

Conteúdo:

1) LEITURA E ANÁLISE DO TEXTO: compreensão do texto, significado contextual das palavras e expressões. Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário. 2) FONÉTICA E FONOLOGIA: letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia. 3) MORFOLOGIA: classes gramaticais: classificação e flexões. Estrutura e formação de palavras. 4) SINTAXE: introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Pontuação. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal. Colocação Pronominal e crase. 5) PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: uso do porquê, que/quê, onde/aonde, mal/mau, senão/se não, ao encontro de/de encontro a, afim/a fim, demais/de mais, a/há, acerca de/há cerca de, ao invés de/em vez de, à-toa/à toa, dia-a-dia/dia a dia, tampouco/tão pouco, mas/mas, a par/ao par, cessão/sessão/secção e uso do hífen.

MATEMÁTICA – Comum a todos

Conteúdo:

1) FUNÇÕES: função polinomial do 1º e 2º grau, modular, exponencial, logarítmica. 2) POLINÔMIOS: propriedades, operações básicas e equações. 3) SUCESSÃO OU SEQUÊNCIA: progressões aritméticas e geométricas. 4) MATRIZES E DETERMINANTES. 5) SISTEMAS: Não lineares e lineares com 2, 3 ou mais variáveis. 6) PROBABILIDADE. 7) NÚMEROS COMPLEXOS: operações básicas, forma algébrica e trigonométrica. 8) ANÁLISE COMBINATÓRIA: fatorial, arranjo, permutação e combinação simples. Binômio de Newton. 9) TRIGONOMETRIA: trigonometria no triângulo retângulo, num triângulo qualquer e no ciclo. Funções circulares. Relações e identidades trigonométricas. Transformações, equações e inequações trigonométricas. 10) GEOMETRIA: geometria plana (polígonos regulares e irregulares) e geometria espacial (poliedros em geral). Semelhança de figuras geométricas planas. Polígonos ou poliedros regulares inscritos e circunscritos em qualquer outro polígono ou poliedro. Perímetros. Cálculo de volume, massa e áreas das figuras planas e espaciais. 11) GEOMETRIA ANALÍTICA: geometria analítica plana. Estudando a reta e a circunferência no plano cartesiano. 12) PORCENTAGEM. 13) MATEMÁTICA FINANCEIRA: capitalizações, descontos simples e composto, rendas certas, rendas variáveis, taxa interna de retorno, equivalência de fluxos de caixa, amortização de empréstimos, noções de análise de investimento, correção monetária, taxas nominais, efetivas, equivalentes. 14) CÁLCULO A UMA VARIÁVEL: cálculo diferencial de uma variável real, cálculo integral das funções de uma variável real. 15) ESTATÍSTICA: Definições, freqüências, representações e distribuições gráficas, medidas de tendência central, desvio médio, padrão e variância.

CONHECIMENTOS GERAIS – Comum a todos

Conteúdo 1 - LEGISLAÇÃO

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204 – Art. 225. Do Meio Ambiente – Art. 226 a 230. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso).

- Lei Orgânica do Município.

- Lei Municipal nº 76 de 11 de dezembro de 2003 – Estatuto dos Servidores Públicos.

- MUNICIPALIZAÇÃO DA SAÚDE - SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente - Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90.

Conteúdo 2 - Temas relativos ao município, ao estado e ao país. Geografia Geral do Brasil, de Santa Catarina e de Joaçaba, estados e Capitais Brasileiras, Histórico Municipal (aspectos geográficos, econômicos, sociais e políticos do município, Lei Orgânica do Município, Bandeira do Município, Bandeira do Brasil).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE SOCIAL (todos)

Conteúdo:

1) Violência; 2) Família; 3) Dialética; 4) Mediação; 5) Serviço Social; 6) Assistência Social; 7) Direitos; 8) Participação; 9) Saúde; 10) Sistemas Público e Privado; 11) Seguridade Social; 12) Políticas Públicas; 13) Gestão Social; 14) Estudo Social; 15) Laudos Periciais; 16) Questão Social; 17) Estado; 18) Sociedade Civil; 19) Espaço Institucional e Profissional; 20) Dialética e Trabalho Social; 21) Ética; 22) Projeto ético-político do Serviço Social; 23) Globalização; 24) Saúde mental; 25) Interdisciplinaridade; 26) Trabalho; 27) Grupos; 28) Redes; 29) Cidadania; 30) Controle Social; 31) Vida Social; 32) Legislação; 33) ECA; 34) LOAS; 35) SUS; 36) Código de Ética; 37) Lei de Regulamentação da profissão do Assistente Social; 38) Política Nacional do Idoso; 39) Estatuto das Pessoas com Deficiência.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Política Nacional do Idoso**. Lei nº 8.842/94 de 04.01.94.
 - **Conselho Regional de Serviço Social - CRESS - Coletânea de Leis**. POA (Lei de Regulamentação da Profissão do Assistente Social. Código de Ética Profissional. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/90).
 - **Decreto nº 3298** - Estatuto das pessoas com deficiência (DOU de 21 de dezembro de 1999).
 - BARROCO, Maria L. S. **Ética e Serviço Social- Fundamentos ontológicos**. 3.ed. São Paulo: Cortez: 2005.
 - BRAVO, Maria Inês Souza (et al.). **Saúde e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2004.
 - CAMPOS, Gastão Wagner de S. **Reflexões sobre a construção do Sistema Único de Saúde (SUS): um modo singular de produzir política pública**. In. **Revista Serviço Social e Sociedade nº87**. São Paulo: Cortez, Especial 2006.
 - CARVALHO, Maria do Carmo B.de. **Assistência Social: reflexões sobre a política e sua regulação**. In. **Revista Serviço Social e Sociedade nº87**. São Paulo: Cortez, Especial 2006.
 - CONSELHO FEDERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CFESS (org.). **O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos: contribuição ao debate no Judiciário, Penitenciário e na Previdência Social**. 6.ed.São Paulo: Cortez: 2006.
 - FALEIROS, Vicente de P. **Desafios do Serviço Social na era da globalização**. In: **Revista Serviço Social e Sociedade nº61**. São Paulo: Cortez, 1999.
 - FALEIROS, Vicente de P. **Saber profissional e poder institucional**. 6.ed. S.Paulo: Cortez, 2001. Capít. 1 a 9.
 - GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Violência de pais contra filhos: a tragédia revistada**. São Paulo: Cortez, 2001 4. ed. revista e ampliada.
 - IAMAMOTO, Marilda V. **O Serviço Social na Contemporaneidade: Trabalho e formação profissional**. 1ª parte: O Trabalho Profissional na Contemporaneidade. São Paulo: Cortez, 2000.
 - JOVCHELOVITCH, Marlova. **O processo de descentralização e municipalização no Brasil**. In: **Revista Serviço Social & Sociedade nº 56** ano XIX- março de 1998. São Paulo: Cortez.
 - KERN, Francisco Arseli. **As mediações em redes como estratégia metodológica do serviço social**. Porto Alegre: EDIPUCRS:2003.
 - LOPES, Márcia Helena C. **O tempo do SUAS**. In. **Revista Serviço Social e Sociedade nº87**. São Paulo: Cortez, Especial 2006.
 - MENICUCCI, Telma Maria G. **Política de saúde no Brasil: entraves para universalização e igualdade da assistência no contexto de um sistema dual**. In. **Revista Serviço Social e Sociedade nº87**. São Paulo: Cortez, Especial 2006.
 - NETTO, José P. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2005.
 - PAIVA, Beatriz A. de. **O SUAS e os direitos socioassistenciais; a universalização da seguridade social em debate**. In. **Revista Serviço Social e Sociedade nº87**. São Paulo: Cortez, Especial 2006.
 - PONTES, Reinaldo Nobre. **Mediação e Serviço Social. Um estudo preliminar sobre a categoria teórica e sua apropriação pelo Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2002 3. ed.
 - VASCONCELOS, Eduardo M. (org.). **Saúde Mental e Serviço Social. O desafio da subjetividade e da interdisciplinariedade**. São Paulo: Cortez: 2000.
 - YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes Subalternas e Assistência Social**. São Paulo: Cortez,1993.
 - ZIMERMAN, David E.& OSORIO, Luiz Carlos (orgs.). **Como trabalhamos com grupos**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.
-

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Área BIOQUÍMICA

Conteúdo:

1)Imunologia: AIDS e outras Imunodeficiências; Visão geral do sistema imune; Células órgãos do sistema imune; Reações de hipersensibilidade, Vacinas; Câncer e o Sistema imune; Hepatites, Rubéolas, Bactérias, Protozoários. 2) Fungos: infecções, aspectos morfológicos, micoses superficiais, métodos rápidos de infecções, micoses cutâneas, micoses profundas e sistêmicas, testes fisiológicos, dermatofitoses. 3) Bioquímica: amostras, análise para fracionamento, provas da função renal, provas hepáticas, provas do trato biliar, provas glicêmicas, colesterol e suas frações. 4) Hematologia: exames hematológicos (anemias, leucemias, linfomas, coagulação sangüínea), hemograma, avaliação de eritrócitos, leucócitos, plaquetas, achados hematológicos normais e patológicos. 5) Urinálise. 6) Parasitológicos. 7) Microbiologia: Bactérias, fungos e parasitas, vírus. 8) Avaliação de Líquor.

Referências Bibliográficas:

- ABBAS, A. K.; LICHTMAN, A. H.; POBER, J. S. **Imunologia Celular e Molecular**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2000.
- BAIN, Bárbara J. "**Células Sanguíneas – Um guia prático**", Artmed, 1998.
- BURTIS, C. A.; ASHWOOD, E. R., "TIETZ - Fundamentos de química clínica", 4ª Ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
- CHERNECKY, Cynthia C.. KRECH, Ruth L.. BERGER, Barbara J. "**Métodos de Laboratório – Procedimentos Diagnósticos**", Guanabara Koogan SA, 1995, RJ.
- FERREIRA,Walter A. ÁVILA, Sandra L M, "**Diagnóstico Laboratorial das Principais Doenças Infecciosas e Auto Imunes**", Guanabara Koogan SA, 1996, RJ.
- GOLDSBY , Richard A.; Kindt,Thomas J.;Osborne, Barbara A. - "**Kuby Imunologia**" - 4 ed Revinter , 2002.
- HENRY, John B. "**Diagnósticos Clínicos e Tratamento por Métodos Laboratoriais**", Ed. Manole, 19 ed., 1999.
- MOURA, Roberto de Almeida; Wada, Carlos S.; Purchio,Adhemar; Almeida ,Therrezinha V. "**Técnicas de Laboratório**" 3. ed. Atheneu, 1998.
- RAVEL, Richard "**Laboratório Clínico – Aplicação Clínica dos Dados Laboratoriais**", Guanabara Koogan SA, 6 , 1997, RJ.
- STRASINGER, S. K., "Uroanálise e fluidos biológicos", 2ª Ed., São Paulo: Panamericana, 1991.
- STROHL, William A.; Rouse, Harriet ; Fisher,Bruce D. - "**Microbiologia Ilustrada**" - Artemed – 2004.

Área COMERCIAL

Conteúdo:

1) Legislação. 2) Atribuições do profissional farmacêutico, responsabilidade técnica. 3) Manipulação medicamentosa. 4) Código de Ética. 5) Assistência farmacêutica, Regulamento de Boas Práticas em Farmácia. Farmacologia. 6) Sedativos.7) Hipnóticos. 8) Psicoestimulantes. 9) Sedativos ansiolíticos. 10) Antipsicóticos. 11) Antidepressivos. 12) Anti-Histamínicos. 13) Vasoconstritores. 14) Vasodilatadores. 15) Antiácidos. 16) Digestivos.17) Antitussígenos.18) Expectorantes. 19) Antilipêmicos. 20) Antidiabéticos. 21) Diuréticos. 22) Antiinflamatórios locais. 23) Antiparasitários e Antimicrobianos. 24) Corticosteróides. 25) Interações medicamentosas. 26) efeitos Adversos. 27) Antieptiléticos. 28) Administração de Recursos Materiais. 29) Sistemas de Distribuição de Medicamentos. 30)Quimioterapia. 31) Medicamentos Genéricos.

Referências Bibliográficas:

- BASILE, Aulus Conrado, ZENINE, Antônio Carlos - "**Dicionário de Medicamentos Genéricos**" – Editora Iplex – 1999.
- BPR – Guia de Remédios – Ed . Escala 5 Ed
- CAVALLINI, Miriam Elias ; BISSON, Marcelo Polacow , "**Farmácia Hospitalar- um enfoque em sistemas de saúde**. Ed. Manole 2002
- "**DEF-Dicionário de Especialidades Farmacêuticas**" de Publicações Científicas Ltda – 200/2001
- FUCHS, Flávio Danni . Wannmacher , Lenita "**Farmacologia Clínica** " - Ed Guanabara Koogan 2º Ed, 1998
- GOODMAN e GILMAN, "**As Bases Farmacológicas da Terapêutica**", ED.McGrawHill, 10 ed., 2003.
- KOROLKOVAS, Andrejus – "**Dicionário terapêutico Guanabara**" – Koogan – RJ – 2002/2003.
- Lei dos genéricos – nº 9787/99
- Lei nº 3820/1960 – Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Farmácia, e dá outras Providências.
- Portaria nº 344/1998 - Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial
- Resolução nº 417/2004.
- Resolução nº 328/1999.

Área MANIPULAÇÃO

Conteúdo:

1) Boas Práticas em Manipulação. 2) Formas medicamentosas externas e atividades na pele água. 3) Processos de manipulação. 4) Incompatibilidades físico-químicas. 5) Cálculos matemáticos em farmácia magistral. 6) Matérias primas. 7) Sistemas emulsionados. 8) Produtos para limpeza da pele. 9) Cremes, cosméticos. 10) Fabricação de produtos cosméticos. 11) Higiene do cabelo. 12) Formas farmacêuticas. 13) Desenvolvimento farmacotécnico. 14) Sólidos orais, xaropes, suspensões, soluções orais, sistemas transdérmicos, 15) Pomadas, cremes, loções, preparações de uso tópico.

Referências Bibliográficas:

- ANSEL, Howard C. ; Popovich, Nicholas G. ;Allen Jr , Loyd V. " **Farmacotécnica - Formas Farmacêuticas e Sistemas de Liberação de Fármacos**" - Editorial Premier - 2000.
 - BARATA , Eduardo A.F. - "**A Cosmetologia - Princípios Básicos**" - Tecnopress 2002.
 - FERREIRA , Anderson de Oliveira - "**Guia Prático da Farmácia Magistral**" - Medfarma Publicações Médicas e Farmacêuticas 2000.
 - PRISTA, L. Nogueira. Fonseca , Aureliano da - "**Manual de Terapêutica Dermatológica e Cosmetologia**" - Roca 1993.
 - Resolução nº 33/2000.
-

ENFERMEIRO (todos)

Conteúdo:

1) Legislação aplicada ao desempenho profissional. 2) Assistência de enfermagem à criança, ao adulto e ao idoso. 3) Promoção, recuperação e reabilitação da saúde 4) Necessidades bio-psico-sociais do indivíduo nas diferentes faixas etárias 5) Enfermagem médico-cirúrgica: Patologia e procedimentos 6) Enfermagem em saúde pública 7) Enfermagem em pediatria: patologias e procedimentos 8) Enfermagem e saúde mental 9) Enfermagem em gineco-obstetrícia: procedimentos 10) Prevenção e controle de infecções 11) Administração de medicamentos 12) Assistência de enfermagem em terapia intensiva 13) Enfermagem de emergências 14) Processo de enfermagem. 15) Ética Profissional.

Referências Bibliográficas:

- BRUNNER, Lillian S. & SUDDARTH, Dóris "**Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica**". Todos os Volumes. Editora Guanabara Koogan.
 - CINTRA, Eliane de Araujo. **Assistência de enfermagem ao paciente crítico**. São Paulo: Atheneu.
 - MINISTÉRIO DA SAÚDE – Fundação Nacional de Saúde "**Manual de Normas de Vacinação**"
 - MONTEIRO, Carlos A "**Velhos e novos males da saúde no Brasil. A evolução do país e de suas doenças.**" S. Paulo: Hucitec
 - POTTER, Patrícia A; PERRY, G. **Fundamentos de Enfermagem**. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan.
 - STUART, Gail Wiscarz. **Enfermagem psiquiátrica: princípios e práticas**. POA. Artmed
 - VANZIN, Arlete Spencer. "**Consulta de enfermagem: uma necessidade social?**" POA: RM&L
 - WALDOW, Vera ReginaV. **Cuidado humano: o resgate necessário**. POA: Sagra Luzzatto.
 - BRASIL, Leis e Atos, Lei nº 7.498, de 25.06.86 : regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras evidências.
 - Novo Código de Ética da Enfermagem Brasileira – Resolução COFEN nº 311/2007.
-

MÉDICO (todos)

Conteúdo:

Medicina Geral:

1) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 2) Doenças do Aparelho Respiratório. 3) Pneumonias. 4) Transfusões de sangue e derivados. 5) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 6) Afecções Doenças do Aparelho Digestivo. 7) Doenças Renais e do Trato Urinário. 8) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 9) Doenças Hematológicas e Oncológicas 10) Doenças Neurológicas. 11) Doenças Psiquiátricas. 12) Doenças Infeciosas. 13) Doenças Dermatológicas. 14) Doenças Oculares. 15) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16) Ginecologia e Obstetrícia.

Legislação e Saúde Pública:

1) Organização de Sistemas de Serviços de Saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS), o Programa Saúde da Família (PSF). 2) Atenção Primária à Saúde (APS). 3) Prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças/problemas frequentes: diabetes, infecções de vias aéreas, hipertensão, depressão, ansiedade, infecções urinárias, gastroenterite, doenças sexualmente transmissíveis. 4) Identificação e abordagem de riscos para morbi-mortalidade em doenças frequentes. 5) Imunizações. 6) Saúde da Criança: aleitamento materno, desnutrição, gastroenterite aguda, infecções respiratórias agudas. 7) O papel da educação em saúde nos diferentes níveis de intervenção do processo saúde-doença: a) promoção da saúde. B) prevenção de doenças. C) tratamento. D) recuperação – Prevenção em traumas no trânsito e por violência interpessoal. 8) Prevenção nas doenças ocupacionais. 9) Princípios da medicina geriátrica. 10) Uso de drogas (tabaco, álcool, maconha, cocaína, sedativos e excitantes do SNC, alucinógenos). 11) Sistema de registro, notificações de doenças, atestados. 12) Vigilância epidemiológica. 13) Vigilância sanitária. 14) Epidemiologia. 15) Bases clínico-epidemiológicas das condutas médicas. 16) Medidas de frequência de doenças, medidas de associação. 17) Rastreamento de doenças. 18) Testes Diagnósticos: Sensibilidade e especificidade. 19) Delineamentos de pesquisas. 20) Identificação e/ou controle de erros aleatórios e sistemáticos em pesquisa epidemiológica. 21) Validação. 22) Principais indicadores da saúde da população brasileira. 23) Ética Profissional.

Referências Bibliográficas

- CURRENT **Medical Diagnosis (Treatment**. 2003, Forty - Second Edition. Ed. McGraw Hill.
- DUNCAN, Bruce Bartholow; SCHMIDT, Maria Inês; GIUGLIANI, Elsa. "**Medicina Ambulatorial - Condutas clínicas em atenção primária**. POA, Artes Médicas.
- HARRISON, Fauci, Brauwald et al. "**Medicina Interna**", Mc Graw Hill.
- SOUZA, Carlos Eduardo Leivas. "**Medicina Interna: do Diagnóstico**". POA, Artes Médicas.

- WYNGAARDEN, James V., M.D. e Lloyd H. Smith, Jr, M.D. “**Cecil Tratado de Medicina Interna**”, Interamericana
 - FLETCHER, Robert, FLETCHER, Suzane W, WAGNER, Edward H. . “**Epidemiologia clínica: elementos essenciais**” – Artmed
 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – Brasil: Ministério da Saúde – “**Saúde dentro de casa: programa de saúde da família**”
 - GOULART, Flávio A. de Andrade (org.). **Os médicos e a saúde no Brasil**. Brasília: Conselho Federal de Medicina.
 - PEREIRA, MG. **Epidemiologia: Teoria e Prática**, 3ª ed. Porto Alegre: Guanabara Koogan.
 - ROZENFELD, Suely (org.). **Fundamentos da vigilância sanitária**. Rio de Janeiro: Fiocruz.
 - MUNICIPALIZAÇÃO DA SAÚDE - SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente - **Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90**
 - MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. **ABC do SUS - Doutrinas e Princípios**. Brasília, 1990.
 - Código de Ética Profissional
 - Brasil: Ministério da Saúde <http://portal.saude.gov.br/portal/saude/>
-

ODONTÓLOGO

ODONTOLOGIA PREVENTIVA e SAÚDE BUCAL COLETIVA

Conteúdo:

1) Cariologia. 2) Etiologia e comportamento da cárie dental. 3) Diferentes conceitos sobre cárie dentária e suas implicações. 4) Noções de microbiologia bucal, Placa Dental, Saliva, Dieta, Higiene Bucal. 5) Quimioprofilaxia da cárie dentária. 6) Risco de cárie e atividade cariogênica. 7) Diagnóstico e prognóstico de cárie. 8) Métodos e Mecanismos de ação do Flúor. 9) Declínio da Cárie. 10) Periodontia: conceito; Etiopatogênica; Diversas formas de tratamento; interrelação com outras doenças. 11) FLUOROSE DENTÁRIA: a) índices para predição, b) características, c) diagnóstico, d) fatores que afetam a incidência, e) tratamento de fluorose dentária. 12) Epidemiologia das doenças bucais prevalentes e sua prevenção. 13) Biossegurança em odontologia. 14) A Saúde no Brasil e suas políticas assistenciais. 15) Processo saúde doença. 16) Promoção e Educação em Saúde. 17) Tecnologias em saúde bucal coletiva. 18) Recursos Humanos em Saúde Bucal. 19) Planejamento, Financiamento, Programação e Identificação de Problemas em Saúde Bucal. 20) Exercício ético e legal da Odontologia no Brasil.

ODONTOPEDIATRIA

1) Características da Infância à adolescência e suas dinâmicas de mudanças. 2) Patologias e anomalias em Odontopediatria. 3) Uso de antimicrobianos. 4) Hábitos bucais. 5) Exames em Odontopediatria da Infância à adolescência. 6) Trauma Dental na dentição decídua. 7) Controle da Dor e tratamentos indicados aos paciente odontopediátricos. 8) Abordagens preventivas e clínicas em odontopediatria. 9) Doenças bucais e manifestações orais sistêmicas.

ODONTOGERIATRIA

1) Processo de envelhecimento. 2) Odontologia geriátrica. 3) Aspectos psicológicos relacionados o idoso. 4) Atenção de saúde ao idoso.

DENTÍSTICA RESTAURADORA

1) Indicações e técnicas e uso das resinas compostas, amálgamas e cimento ionônmeros de vidro. 2) Indicações e técnicas dos selantes de cicatrículas e fissuras. 3) Noções de oclusão e procedimentos clínicos de tratamento das disfunções.

PSICOLOGIA NA ODONTOLOGIA

1) Formação de vínculo no atendimento odontológico. 2) Relação paciente profissional. 3) Controle do comportamento. 4) Desenvolvimento Humano. 5) Dinâmica familiar. 6) Conceitos de stress e sua relação com a saúde bucal.

FARMACOLOGIA

1) Farmacologia aplicada ao atendimento odontológico e suas implicações clínicas.

ENDODONTIA

1) Métodos de diagnóstico. 2) Materiais para a proteção do complexo dentino-pulpar. 3) Tratamento conservador da polpa dentária. 4) Traumatismos alvéolo-dentário. 5) Doenças da polpa e periápice. 6) Urgências em Endodontia.

EXODONTIA

1) Anatomia aplicada. 2) Indicações e Contra-indicações. 3) Exames Complementares. 4) Assepsia e Barreiras de proteção. 5) Técnicas Operatórias. 6) Pós-Operatório em Exodontia.

PATOLOGIA BUCAL

1) Tumores benignos e malignos da cavidade bucal suas incidências características clínicas, tratamento e prognóstico. 2) Lesões cancerizáveis. 3) Epidemiologia. 4) Infecções Bacterianas. 5) Doenças Fúngicas e Protozoárias. 6) Infecções Virais. 7) Patologia das Glândulas Salivares.

Referências Bibliográficas:

- BARATIERI, N. et all. **Dentística: Procedimentos Preventivos e Restauradores**. Santos-SP, 1992.
 - BRUNETI, R.F.; MONTENEGRO, F.L.B. **Odontogeriatría: noções de interesse Clínico**. São Paulo: Artes Médicas, 2002.
 - BUISCHI, I.P. **Promoção de Saúde Bucal na Clínica Odontológica**. São Paulo: Artes Médicas, 2000.
 - ESTRELA, C. FIGUEIREDO, J.A.P. **Endodontia: princípios biológicos e mecânicos**. São Paulo: Artes Médicas, 2001.
 - FJERSKOV, O.; MANJI, F.; BAELUN, V. **Fluorose Dentária - Um manual para profissionais da saúde**. São Paulo: Santos, 1994.
 - FJERSKOV, O.; THYLSTRUP, A. **Cariologia Clínica**. Tradução: WEYNE, S.; OPERMANN, R. 2. ed. São Paulo, 2001.
 - LINDHE, JAN; **Tratado de Periodontia e Implantologia Oral**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.
 - MINISTÉRIO DA SAÚDE.SECRETARIA DE ASSISTENCIA À SAÚDE. PROGRAMA NACIONAL **DST/AIDS. Hepatites, AIDS, e Herpes na Prática Odontológica**. 1996.
 - NEVILLE, Brad W. ; Damm, Douglas D. **Patologia Oral e Maxilofacial**. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 1998.
 - OLIVEIRA, AGRC. **Odontologia Preventiva e Social Textos Selecionados EDUFRN**. Natal: UFRN, 1997.
 - PINKHAM, J.R. **Odontopediatria da Infância à Adolescência**. São Paulo: Artes Médicas, 1996.
 - PINTO,V.G. **Saúde Bucal Coletiva**. São Paulo, 2000.
 - SEGER, L. et cols. **Psicologia e Odontologia Uma abordagem integradora**. São Paulo, 1998.
 - SILVEIRA, J. O. L. **Exodontia**. Porto Alegre: Ed. Médica Missau. 1998.
 - WANNMACHER, L. FERREIRA,M. **Farmacologia Clínica para Dentistas**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.
 - MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Assistência à Saúde, **Controle de Infecções e a Prática Odontológica em tempos de Aids, Manual de Condutas**.
 - Código de Ética Odontológico.
-

PSICÓLOGO (todos)

Conteúdo:

1) Psicopatologia da criança, adolescente e adulto. 2) Psicologia do desenvolvimento. 3) Psicodinâmica do indivíduo e do grupo. 4) As principais teorias e autores da psicologia clínica. 5) Abordagens psicoterápicas. 6) O processo psicodiagnóstico. 7) Psicologia do trabalho. 8) Psicologia Escolar. 9) Psicologia Social. 10) Estatuto da Criança e do Adolescente. 11) Ética profissional.

Referências Bibliográficas:

- AGUIAR, Maria Aparecida Ferreira de. **Psicologia aplicada à administração: uma abordagem interdisciplinar**. São Paulo : Saraiva, 2005.
- AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-IV-TR)**_4 edição revisada e ampliada. Porto Alegre: Artmed, 2002
- BANDURA, A. **Modificação do Comportamento**. Rio de Janeiro: Interamericana, 1979.
- BEE, Helen. **A criança em desenvolvimento**. 9. ed. Porto Alegre : Artmed, 2003
- CORDIOLI, Aristides. V. **"Psicoterapias"** Artmed Porto Alegre, 2º edição, 1998
- CUNHA, Jurema Alcides. **Psicodiagnóstico -V**. 5 ed revisada e ampliada. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- DEJOURS, Christophe. **A loucura do trabalho : estudo de psicopatologia do trabalho**. 5. ed.ampl. São Paulo: Cortez, 2002.
- DELL'AGLIO, Débora; KOLLER, Sílvia H; Yunes, Maria A. MATTA. **Resiliência e Psicologia Positiva: Interfaces do Risco à Proteção**. São Paulo: casa do Psicólogo, 2006- GABBARD, Glen O. **"Psiquiatria Psicodinâmica na prática clínica"**. Artmed. P.Alegre. 1992
- GIL, Anônio. C. **Método e Técnicas de Pesquisa Social**, 5ªEd. São Paulo, Atlas, 1999
- GUARESCHI, Pedrinho A. **Psicologia social crítica: como prática de libertação**. 3ªed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2005.
- HALL, Calvin S., LINDSEY, Gardner e CAMPBELL, John B. **Teorias da Personalidade**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
- JACQUES, Maria da Graça Corrêa et al. **Psicologia social contemporânea**. 8. ed. Petrópolis : Vozes, 2003.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza & DESLANDES, Suely Ferreira. **Caminhos do Pensamento: Epistemologia e Método**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2002.
- NASCIMENTO, Célia A. Trevisi do Org. et al. **Psicologia e políticas públicas: experiências em saúde pública**. Porto Alegre : CRP, 2004
- OSORIO, Luiz Carlos. **Psicologia grupal: uma nova disciplina para o advento de uma era**. Porto Alegre : Artmed, 2003.
- OUTEIRAL, José O. **"Adolescer – Estudos Revisados sobre Adolescência"**. Rio de Janeiro; Revinter, 2003.

- ROMANO, Wilma Bellkiss. **Princípios para a prática da psicologia clínica em hospitais**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1999
 - SUKIENNIK, Paulo Berél Org. **O aluno problema : transtornos emocionais de crianças e adolescentes**. 2. ed. Porto Alegre : Mercado Aberto, 2000.
 - STRAUB, Richard O.. **Psicologia da saúde**. Porto Alegre: Artmed, 2005
 - ZIMERMAN, David E. **Psicanálise em perguntas e respostas: verdades, mitos e tabus**. Porto Alegre: Artmed, 2005
 - Estatuto da Criança e do Adolescente **Lei nº 8.069/90**
 - Código de Ética Profissional
-

TERAPEUTA OCUPACIONAL - CAPS

Conteúdos

1.Fundamentos de Terapia Ocupacional.História da Terapia Ocupacional.2.Recursos Terapêuticos e Análise de atividade.3.Reabilitação Psicossocial.Reabilitação Física.4.Terapia Ocupacional Pediátrica 5.Terapia Ocupacional em Saúde Mental.Modelo de ocupação humana. 6.Ética profissional.

Referências Bibliográficas:

- BENETTON , Jô – “**Trilhas Associativas**” , Lemos editora 1991
 - DE CARLO, Marysia M. R. e outros – “**Terapia Ocupacional no Brasil**” , São Paulo, Plexus, 2001
 - FRANCISCO, Rosa Berenice - “**Terapia Ocupacional**” , Papirus editora 1988
 - HAGENDORN, Rosemary – “**Fundamentos da Prática em Terapia Ocupacional**” , São Paulo, Dinamis editorial, 1999.
 - TEIXEIRA, Érica e outros, “**Terapia Ocupacional na reabilitação física**” publicação AACD, Ed.Rocca.
 - Código de Ética Profissional.
-

Para os empregos de AUXILIAR ADMINISTRATIVO – TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS-CAPS, AUXILIAR DE ODONTOLOGIA-PSF, AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (Programas Psicossociais), MONITOR DE ARTES – CAPS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM (todos), TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL- PSF. RECEPCIONISTA/TELEFONISTA (CAPS) e SUB COORDENADOR (Programa Sentinela).

PORTUGUÊS – Comum a todos

Conteúdo:

1) LEITURA E ANÁLISE DO TEXTO: compreensão do texto, significado contextual das palavras e expressões. Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário. 2) FONÉTICA E FONOLOGIA: letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia. 3) MORFOLOGIA: classes gramaticais: classificação e flexões. Estrutura e formação de palavras. 4) SINTAXE: introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Pontuação. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal. Colocação Pronominal e crase. 5) PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: uso do porquê, que/quê, onde/aonde, mal/mau, senão/se não, ao encontro de/de encontro a, afim/a fim, demais/de mais, a/há, acerca de/há cerca de, ao invés de/em vez de, à-toa/à toa, dia-a-dia/dia a dia, tampouco/tão pouco, mas/mas, a par/ao par, cessão/sessão/secção e uso do hífen.

MATEMÁTICA – Comum a todos

Conteúdo:

1) CONJUNTOS NUMÉRICOS: Noções básicas, tipos e operações. 2) FUNÇÕES: Função polinomial do 1º e 2º grau, modular, exponencial, logarítmica. 3)EQUAÇÕES: 1º e 2º graus, exponencial e logarítmica. 4) POLINÔMIOS: operações básicas e equações. 5) MATRIZES E DETERMINANTES. 6) SISTEMAS LINEARES: 2, 3 ou mais variáveis. 7) ANÁLISE COMBINATÓRIA: fatorial, arranjo, permutação e combinação simples. Binômio de Newton. 8) PROBABILIDADE. 9) SUCESSÃO OU SEQUÊNCIA: progressões aritméticas e geométricas. 10) TRIGONOMETRIA: trigonometria no triângulo retângulo, num triângulo qualquer e no ciclo. Funções trigonométricas e inversas. Equações e inequações trigonométricas. 11) PORCENTAGEM. 12) MATEMÁTICA COMERCIAL E FINANCEIRA: juro simples e composto. Desconto simples por dentro e bancário. Taxas. 13) GEOMETRIA: Plana (polígonos regulares e irregulares) e espacial (poliedros em geral). Ângulos. Perímetros. Calculo de área, volume, massa das figuras planas e espaciais. Teoremas de Tales e Pitágoras. Polígonos regulares inscritos e circunscritos em qualquer outro polígono. 14) GEOMETRIA ANALÍTICA: A reta e a circunferência no plano cartesiano. 15) NÚMEROS COMPLEXOS: Operações básicas, forma algébrica e trigonométrica.

CONHECIMENTOS GERAIS

Para os empregos de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO – TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS – CAPS e AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS(Programas Psicossociais), MONITOR DE ARTES – CAPS, RECEPCIONISTA/TELEFONISTA (CAPS) e SUB COORDENADOR (Programa Sentinela)**

CONHECIMENTOS GERAIS – Comum a todos

Conteúdo 1: LEGISLAÇÃO

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83).

- Lei Orgânica do Município.

- Lei Municipal nº 76 de 11 de dezembro de 2003 – Estatuto dos Servidores Públicos.

Conteúdo 2 - Temas relativos ao município, ao estado e ao país. Geografia Geral do Brasil, de Santa Catarina e de Joaçaba, Estados e Capitais Brasileiras, Histórico Municipal (aspectos geográficos, econômicos, sociais e políticos do município).

Para os empregos de **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA – PSF, TÉCNICO DE ENFERMAGEM (todos) e TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL- PSF.**

Conteúdo 1: LEGISLAÇÃO

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204 – Art. 225. Do Meio Ambiente – Art. 226 a 230. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso).

- Lei Orgânica do Município.

- Lei Municipal nº 76 de 11 de dezembro de 2003 – Estatuto dos Servidores Públicos.

- MUNICIPALIZAÇÃO DA SAÚDE - SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente - Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90.

Conteúdo 2 - Temas relativos ao município, ao estado e ao país. Geografia Geral do Brasil, de Santa Catarina e de Joaçaba, Estados e Capitais Brasileiras, Histórico Municipal (aspectos geográficos, econômicos, sociais e políticos do município).

Comum aos empregos de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO – TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS – CAPS, AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS(Programas Psicossociais), MONITOR DE ARTES – CAPS, RECEPCIONISTA/TELEFONISTA (CAPS) e SUB COORDENADOR (Programa Sentinela).**

Conteúdo 1: LEGISLAÇÃO

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204 – Art. 225. Do Meio Ambiente – Art. 226 a 230. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso).

- Lei Orgânica do Município.

- Lei Municipal nº 76 de 11 de dezembro de 2003 – Estatuto dos Servidores Públicos.

Conteúdo 2: – INFORMÁTICA

1) Periféricos de um Computador. 2) *Hardware*. 3) *Software*. 4) Utilização do Sistema Operacional *Windows 9x / Me / XP*. 5) Configurações Básicas do *Windows 9x / Me / XP*. 6) Aplicativos Básicos (bloco de notas, calculadora, *Paint*, *WordPad*). 7) Aplicativos do Pacote *Office 2000* ou *XP*(*Word*, *Excel*, *Access*, *PowerPoint*). 8) Configuração de Impressoras. 9) Noções básicas de Internet. 10) Noções básicas de Correio Eletrônico.

Referências Bibliográficas:

- BRAGA, William Cesar. **Microsoft Windows XP**, Rio de Janeiro: Alta Books, 2002

- MANZANO, José Augusto & MANZANO, André Luiz, **Estudo Dirigido de Windows Millennium**. São Paulo: Érica, 2001.

- MICROSOFT PRESS, **Dicionário de Informática**. Tradução de Valeria Chamon. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

- OLIVEIRA, Jair Figueiredo de **Sistema de Informação versus Tecnologia da Informação: um impasse empresarial**. 1.ed. São Paulo: Erica, 2004

- SILVA, Mário. Terminologia **Básica: Windows XP: Word XP: Excel XP**. São Paulo: Érica, 2002.

- VELLOSO, F.DE C. **Informática: conceitos básicos**. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

- Manuais de referência do **Pacote Office** e ajuda on-line (help)

AUXILIAR ADMINISTRATIVO – TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS – CAPS, AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS(Programas Psicossociais) e SUB COORDENADOR (Programa Sentinela)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Comum a todos

Conteúdo

1) Administração pública. 2) Poderes Administrativos. 3) Atos Administrativos. 4) Licitações 5) Contratos Administrativos. 6) Serviços Públicos. 7) Servidores Públicos. 8) Responsabilidade Civil Da Administração. 9) Controle Da Administração. 10) Correspondência Oficial. 11) Redação Oficial. 12) Formas De Tratamento. 13) Expressões e Vocábulos Latinos de uso freqüente nas Comunicações Administrativas Oficiais. 14) Modelos e/ou Documentos utilizados. 15) Cuidados com o ambiente de trabalho: Limpeza do local de trabalho. Remoção de lixos e detritos. Noções de segurança e higiene do trabalho.

Referências Bibliográficas:

- BELTRÃO, Odacir e BELTRÃO, Mariúsa. “**Correspondência, linguagem e comunicação: oficial, comercial, bancária e particular**”. Ed 23. São Paulo: Atlas 2005.
 - DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella “**Direito Administrativo**” 13ª edição, Editora Atlas S.A
 - KASPARY, Adalberto José, “**Redação Oficial Normas e Modelos**”, 17. ed. Porto Alegre: EDITA, 2004.
 - MEIRELLES, Hely Lopes, “**Direito Administrativo Brasileiro**”, Malheiros Editores, SP.
 - Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.
-

AUXILIAR DE ODONTOLOGIA - PSF

Referências Bibliográficas:

- FIGLIOLI, Maria Devanir “**Treinamento do Pessoal Auxiliar em Odontologia**” RGO, Porto Alegre, 1996.
 - RIBEIRO, Antonio Inácio “**ACD Atendente de Consultório Dentário**” Curitiba, Editora Maio ODONTEX /2001
 - GUANDALINI, Sérgio Luiz “**Biossegurança em Odontologia**” Odontex , Curitiba/1999.
 - KRASSE, Bo “**Risco de Cárie: Um guia Prático para Avaliação e Controle**” 2ª Quintessence Ed. Ltda.1988.
 - CRAIG, Robert. O'BRIEN William J.. POWERS John M. “**Materiais dentários Propriedades e Manipulação.**” Editora Guanabara Rio de Janeiro/1983.
 - GALAN, João Junior “**Materiais Dentários O Essencial para o Estudante e o Clínico**” 1ª Ed Editora Santos São Paulo/1999.
 - BUISCHI, I. P. “**Promoção de Saúde Bucal na Clínica Odontológica**” (Org.) V.22 EAP - APCD, Editora Artes Médicas, São Paulo, 2000.
 - MUNICIPALIZAÇÃO DA SAÚDE - SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente - **Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90**
 - MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Assistência à Saúde, **Controle de Infecções e a Prática Odontológica em tempos de Aids, Manual de Conduas.**
-

MONITOR DE ARTES - CAPS

Conteúdo:

1) Legislação; 2) Educação e Sociedade; 3) Infância e Cultura; 4) Planejamento na prática educativa; 5) Currículo escolar; 6) Desenvolvimento infantil; 7) Perspectivas educacionais através do lúdico; 8) Organização do tempo e espaço físico na escola; 9) Características sócio-efetivas, motoras e cognitivas; 10) O esporte, a criança e o adolescente.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL “**Constituição da República Federativa do Brasil**” - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais – Art. 5º a 11; . Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado – Art. 29 a 41; Da Organização dos Poderes – Art. 59 a 83.
- **Lei nº 8.069/90. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA.**
- **Lei Orgânica do Município.**
- Lei Municipal nº 76 de 11 de dezembro de 2003 – Estatuto dos Servidores Públicos.
- ARIÉS, Phillipe. **História social da criança e da família.** Rio de Janeiro: Guanabara,1981.
- CRAIDY, Carmem; Kaercher, Gládis Elise P. da Silva. **Educação Infantil: pra que te quero?** Porto Alegre: Artmed, 2001.
- COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do Ensino da Educação Física.** São Paulo: Cortez, 1992.
- KISHIMOTO, Tizuko Morchida. **Jogos infantis: o jogo, a criança e a educação.** RJ: Vozes, 1993.
- LEVIN, Esteban. **A infância em cena: constituição do sujeito e desenvolvimento psicomotor.** Petrópolis: Vozes, 1997.
- LIBÂNEO, José Carlos. **Didática.** São Paulo, Cortez, 1992.
- PILLAR, Analice Dutra. **Desenho e escrita como sistemas de representação.** Porto Alegre: Artes Médicas.
- PILLAR, Analice Dutra (org.). **A Educação do Olhar no Ensino das Artes.** Porto Alegre: Mediação.
- PILETTI, Claudino. **Didática geral.** São Paulo: Ática, 1993.
- REINALDO SOLER. **Educação Física Escolar.** Rio de Janeiro: Sprint, 2003.

- SANS; Paulo de Tarso Cheida. **A Criança e o Artista**: fundamento para o ensino das artes plásticas. Campinas: Papirus: 1995.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (todos)

Conteúdo:

1) Legislação. 2) Direitos da criança e do adolescente. 3) Noções de anatomia. 4) Relações humanas no trabalho: equipe de trabalho e pacientes. 5) Noções de microbiologia: infecção e desinfecção. 6) Esterilização de materiais. 7) Preparo e manuseio de materiais para procedimentos. 8) Medidas de conforto: a) Preparo do leito, b) Movimentação, c) Transporte e higiene do paciente. 9) Alimentação do adulto e da criança: a) Dietas, b) Administração. 10) Preparo do paciente para exames e cirurgias: assistência a exames diversos. 11) Assistência aos pacientes nas eliminações. 12) Coleta de exames. 13) Verificação de sinais vitais. 14) Aplicação de calor e frio. 15) Administração de medicamentos: dosagens e aplicação. 16) Hidratação. 17) Curativos. 18) Sondagens. 19) Cuidados no pré, trans e pós operatório. 20) Prevenção de acidentes. 21) Primeiros socorros. 22) Assistência no pré-natal. 23) Doenças comuns na infância. 24) Programas saúde pública. 25) Imunizações. 26) Preparo do corpo após a morte. 27) Procedimentos em clínica cirúrgica: a) obstétrica, b) pediátrica, c) centro cirúrgico e outros procedimentos de acordo com as atribuições do profissional. 28) Prevenção e controle das infecções hospitalares.

Referências Bibliográficas

- BOLICK, Dianna e outros, “**Segurança e Controle de Infecção**”. Rio de Janeiro, Reichmann & Affonso Editores,
 - LIMA, Idelmina Lopes de e outros, “**Manual do Técnico e Auxiliar de Enfermagem**”. Goiânia, Editora AB
 - MARCONDES, Ayrton César. “**Programas de Saúde (2º Grau)**”. Volume Único - Atual Editora, SP.
 - MINISTÉRIO DA SAÚDE – Fundação Nacional de Saúde “**Manual de Normas de Vacinação**”
 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, “**Portaria nº 2616 de 12 de maio 1998**”. Dispõe sobre prevenção e controle das infecções hospitalares.
 - MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Manual técnico para o controle da tuberculose**: cadernos da atenção básica. Secretaria de Políticas de Saúde Departamento de Atenção Básica.
 - MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Manual de Procedimentos para Vacinação**.
 - MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Guia para controle da hanseníase**.
 - MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Manual de Rede de Frio** – Ministério da Saúde – Fundação Nacional de Saúde.
 - SOARES, José Luis. “**Programas de Saúde**”. Editora Scipione, SP.
 - VEIGA, Deborah de Azevedo. CROSSETTI, Maria da Graça Oliveira “**Manual de Técnicas de Enfermagem**”, Sagra-DC Luzzatto Editores.
 - **Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069/90**.
 - LEI DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL: Lei nº 7498, de 1986 e suas alterações e Decreto nº 94406/87.
 - Novo Código de Ética da Enfermagem Brasileira – Resolução COFEN nº 311/2007.
 - Resolução COFEN nº 195/97.
-

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL - PSF

Conteúdo:

1) Odontologia Social. 2) Técnicas Auxiliares de Odontologia. 3) Materiais, equipamentos e instrumental. 4) Higiene Dentária. 5) Fundamentos de Enfermagem. 6) Anatomia dos dentes e Periodonto. 7) Microbiologia e Parasitologia. 8) Química. 9) Educação em Saúde. 10) Problemas de Saúde Bucal. 11) Noções de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica — Diagnóstico de Saúde Bucal. 12) Generalidades sobre Prótese Dentária. 13) Generalidades sobre Radiologia Odontológica. 14) Manutenção do Equipamento Odontológico. 15) Prevenção em Saúde Bucal. 16) Etiologia da Cárie e de Doenças Periodontais. 17) A contaminação na prática odontológica e seu controle. 18) Ação Educativa - diretrizes.

Referências Bibliográficas:

- Baratieri, L N Et al Odontologia restauradora: fundamentos e possibilidades; Sites:
 - Chaves, M.M. Odontologia Social; Pinto, V.G. Saúde Bucal Coletiva;
 - Pereira, A C. Odontologia em Saúde Coletiva; Brasdasch, E R. Manual de atendente de consultório dentário;
 - Thystrup, A, Fejerskov, O Cariologia Clínica; Ribeiro, A 1. Atendente de Consultório Dentário;
-

RECEPCIONISTA/TELEFONISTA - CAPS

Conteúdo 1:

Técnicas de recepção: 1) Procedimentos profissionais e padrões de atendimento. 2) Raciocínio lógico, iniciativa, decisão e atenção concentrada. 3) Comunicação e relações públicas. 4) Elementos da comunicação: Emissor, receptor. 5) Formas de atendimento. 6) Comunicação Escrita: recados, anotações, bilhetes. 7) Agenda. 8) Relacionamento interpessoal, 9) Inviolabilidade do sigilo das comunicações. 10) Recepção e distribuição da correspondência. 11) A imagem do recepcionista. 12) Redação Oficial: correspondência oficial, abreviações, formas de tratamento, expressões e vocábulos latinos de uso freqüente nas comunicações administrativas, documentos e/ou modelos utilizados. Atendimento e utilização do telefone: 1) Serviços de telecomunicações. 2) O telefone e os sistemas telefônicos. 3) Uso e conservação do equipamento de telefonia. 4) A voz e suas funções. 5) Fraseologia adequada. 6) Utilização dos serviços de atendimento público das concessionárias 7) Uso e Manuseio de lista telefônica; 8) A numeração telefônica. 9) Procedimento para ligações interurbanas e internacionais, ligações a cobrar. 10) O fax e a secretária eletrônica. 11) Telefonia móvel celular. Cuidados com o ambiente de trabalho: 1) Limpeza do local de trabalho. 2) Noções de segurança e higiene do trabalho.

Referências Bibliográficas 1:

- BELTRÃO, Odacir e BELTRÃO, Mariúsa. “Correspondência, linguagem e comunicação: oficial, comercial, bancária e particular”. Ed 23. São Paulo: Atlas 2005.

- **Lista Telefônica – Telelista comercial atual - BrasilTelecom**

- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados

Referências Bibliográficas 2:

- **Lista Telefônica – Telelista comercial atual - BrasilTelecom**

- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados

Para o emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF

PORTUGUÊS – Comum a todos

Conteúdo:

1) **LEITURA E ANÁLISE DO TEXTO:** compreensão do texto, significado contextual de palavras e expressões. Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário. 2) **FONÉTICA E FONOLOGIA:** letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia. 3) **MORFOLOGIA:** classes gramaticais: classificação e flexões. Estrutura e formação de palavras. 4) **SINTAXE:** introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Pontuação. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal e crase. 5) **PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA:** uso do porquê, que/quê, onde/aonde, mal/mau, senão/se não, ao encontro de/de encontro a, afim/a fim, demais/de mais, a/há, acerca de/há cerca de, ao invés de/em vez de, à-toa/à toa, dia-a-dia/dia a dia, tampouco/tão pouco, mas/mais, a par/ao par, cessão/sessão/secção e uso do hífen.

MATEMÁTICA – Comum a todos

Conteúdo:

1) **CONJUNTOS NUMÉRICOS:** Noções básicas, tipos e operações. 2) **CONJUNTO DOS NÚMEROS NATURAIS (N):** propriedades, operações básicas, múltiplos, potenciação e radiciação. 3) **DIVISIBILIDADE:** Divisores. Números primos e compostos. MMC e MDC. 4) **CONJUNTO DOS NÚMEROS INTEIROS (Z):** propriedades, operações básicas, potenciação e radiciação 5) **CONJUNTO DOS NÚMEROS RACIONAIS (Q):** propriedades, operações básicas, potenciação e radiciação. Sistema decimal. Frações Algébricas. 6) **CONJUNTO DOS NÚMEROS IRRACIONAIS (I):** propriedades, operações básicas e potenciação. 7) **CONJUNTO DOS NÚMEROS REAIS (R):** propriedades, operações básicas, potenciação e radiciação 8) **POLINÔMIOS:** operações básicas, produtos notáveis, fatoração e equações. 9) **EXPRESSÕES NUMÉRICAS:** envolvendo todos os conjuntos numéricos (N, Z, Q, I e R). 10) **EQUAÇÕES:** fracionárias, literais, do 1º e 2º grau com uma e/ou duas variáveis. 11) **SISTEMAS LINEARES:** do 1º grau. 12) **INEQUAÇÕES:** do 1º grau. 13) **RAZÃO E PROPORÇÃO.** Regra de três simples e composta. 14) **PORCENTAGEM.** 15) **MATEMÁTICA COMERCIAL E FINANCEIRA:** juros simples. 16) **PROBABILIDADE.** 17) **MEDIA:** Aritmética. 18) **GEOMETRIA:** Unidades de medidas. Cálculo de área e perímetro de polígonos. Ângulos. Teorema de Tales. Polígonos: triângulos, quadriláteros, circunferência e Círculo. Teorema de Pitágoras. 19) **TRIGONOMETRIA:** trigonometria no triângulo retângulo. 20) **MEDIDAS DE TEMPO.** 21) **ESTATÍSTICA:** Noções elementares.

CONHECIMENTOS GERAIS

Conteúdo 1: – LEGISLAÇÃO

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204 – Art. 225. Do Meio Ambiente – Art. 226 a 230. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso).

- Lei Orgânica do Município.

- Lei Municipal nº 76 de 11 de dezembro de 2003 – Estatuto dos Servidores Públicos.

- MUNICIPALIZAÇÃO DA SAÚDE - SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente - Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90.

Conteúdo 2: Temas relativos ao município, ao estado e ao país. Geografia Geral do Brasil, de Santa Catarina e de Joaçaba, Estados e Capitais Brasileiras, Histórico Municipal (aspectos geográficos, econômicos, sociais e políticos do município).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conteúdo:

Saúde da mulher; Saúde da criança; Saúde do adulto; Saúde do idoso; Doenças sexualmente transmissíveis/AIDS; O trabalho do agente comunitário de saúde; Imunologia; O programa de saúde da família.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204 – Art. 225. Do Meio Ambiente – Art. 226 a 230. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso).

- BRASIL, Lei nº 8.080/90, de 19/09/1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Lei nº 8069 de 13/07/1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

- Lei nº 10741 de 1º/10/2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

- MINISTÉRIO DA SAÚDE. **O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde**. Capítulo I, Capítulo II, Capítulo III, Capítulo IV e Capítulo V. Brasília. 1995

- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Acompanhamento a Saúde da Mulher. Parte I. **Gestação, Parto e Puerpério**. Brasília, 1995.

- MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Tuberculose: Guia de Vigilância Epidemiológico**. Brasília, 2002.

- MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Manual Técnico para o Controle da Tuberculose**. Brasília, 2002.

- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Livro da Família. **Aprendendo sobre Aids e Doenças Sexualmente Transmissíveis**. Brasília, 2001

- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Gestão Municipal de Saúde Lei, normas e portarias atuais. Brasília, 2001

- Ministério da Saúde: Departamento de Atenção Básica; **Guia Prático do Programa de Saúde da Família**. Brasília, 2001.

- MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**. Vol. 15. Exemplar 1, 2 e 3. Brasília, 2006.

- Portaria nº 648, de 28 DE MARÇO DE 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

Para os empregos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CAPS, AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS (Programas Psicossociais), MERENDEIRA - CAPS, MONITOR DE ARTES (Programas Psicossociais), MONITOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS (Programas Psicossociais), MONITOR SOCIAL (Programas Psicossociais), SEGURANÇA (Programa Sentinela), SERVIÇOS GERAIS (Programa Sentinela).

PORTUGUÊS – Comum a todos

Conteúdo:

1) LEITURA E ANÁLISE DO TEXTO: compreensão do texto, significado contextual de palavras e expressões. Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário. 2) FONÉTICA E FONOLOGIA: letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia. 3) MORFOLOGIA: classes gramaticais: classificação e flexões. Estrutura e formação de palavras. 4) SINTAXE: introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Pontuação. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal e crase. 5) PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: uso do porquê, que/quê, onde/aonde, mal/mau, senão/se não, ao encontro de/de encontro a, afim/a fim, demais/de mais, a/há, acerca de/há cerca de, ao invés de/em vez de, à-toa/à toa, dia-a-dia/dia a dia, tampouco/tão pouco, mas/mais, a par/ao par, cessão/sessão/secção e uso do hífen.

MATEMÁTICA – Comum a todos

Conteúdo:

1) CONJUNTOS NUMÉRICOS: Noções básicas, tipos e operações. 2) CONJUNTO DOS NÚMEROS NATURAIS (N): propriedades, operações básicas, múltiplos, potenciação e radiciação. 3) DIVISIBILIDADE: Divisores. Números primos e compostos. MMC e MDC. 4) CONJUNTO DOS NÚMEROS INTEIROS (Z): propriedades, operações básicas, potenciação e radiciação. 5) CONJUNTO DOS NÚMEROS RACIONAIS (Q): propriedades, operações básicas, potenciação e radiciação. Sistema decimal. Frações Algébricas. 6) CONJUNTO DOS NÚMEROS IRRACIONAIS (I): propriedades, operações básicas e potenciação. 7) CONJUNTO DOS NÚMEROS REAIS (R): propriedades, operações básicas, potenciação e radiciação. 8) POLINÔMIOS: operações básicas, produtos notáveis, fatoração e equações. 9) EXPRESSÕES NUMÉRICAS: envolvendo todos os conjuntos numéricos (N, Z, Q, I e R). 10) EQUAÇÕES: fracionárias, literais, do 1º e 2º grau com uma e/ou duas variáveis. 11) SISTEMAS LINEARES: do 1º grau. 12) INEQUAÇÕES: do 1º grau. 13) RAZÃO E PROPORÇÃO. Regra de três simples e composta. 14) PORCENTAGEM. 15) MATEMÁTICA COMERCIAL E FINANCEIRA: juros simples. 16) PROBABILIDADE. 17) MEDIA: Aritmética. 18) GEOMETRIA: Unidades de medidas. Cálculo de área e perímetro de polígonos. Ângulos. Teorema de Tales. Polígonos: triângulos, quadriláteros, circunferência e Círculo. Teorema de Pitágoras. 19) TRIGONOMETRIA: trigonometria no triângulo retângulo. 20) MEDIDAS DE TEMPO. 21) ESTATÍSTICA: Noções elementares.

CONHECIMENTOS GERAIS – Comum a todos

Conteúdo 1 – LEGISLAÇÃO

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83).

- Lei Orgânica do Município.

- Lei Municipal nº 76 de 11 de dezembro de 2003 – Estatuto dos Servidores Públicos.

Conteúdo 2 - Temas relativos ao município, ao estado e ao país. Geografia Geral do Brasil, de Santa Catarina e de Joaçaba, Estados e Capitais Brasileiras, Histórico Municipal (aspectos geográficos, econômicos, sociais e políticos do município).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- CAPS

Conteúdo:

Noções gerais sobre: Limpeza e higiene em geral. Remoção de lixos e detritos. Segurança e higiene do trabalho.

Referências Bibliográficas:

Manuais, livros ou revistas sobre os conteúdos indicados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS- PROGRAMAS PSICOSSOCIAIS

Conteúdo:

Noções gerais sobre: 1) Alimentos, Função dos alimentos, Vitaminas e Nutrientes, Estocagem dos alimentos, Controle de estoque; Reaproveitamento de alimentos; Conservação e validade dos alimentos; 2) Nutrição. 3) Merenda escolar. 3) Segurança e higiene do trabalho. 4) Limpeza e conservação dos objetos de uso, de equipamentos e do local de trabalho.

Referências Bibliográficas:

Manuais, livros ou revistas sobre os conteúdos indicados.

MERENDEIRA - CAPS

Conteúdo:

Noções gerais sobre: 1) Alimentos, Função dos alimentos, Vitaminas e Nutrientes, Estocagem dos alimentos, Controle de estoque; Reaproveitamento de alimentos; Conservação e validade dos alimentos; 2) Nutrição. 3) Merenda escolar. 3) Segurança e higiene do trabalho. 4) Limpeza e conservação dos objetos de uso, de equipamentos e do local de trabalho.

Referências Bibliográficas:

- Livros e manuais diversos que contenham o conteúdo acima elencado.

MONITOR DE ARTES - PROGRAMAS PSICOSSOCIAIS

Conteúdo:

1) Legislação; 2) Educação e Sociedade; 3) Infância e Cultura; 4) Planejamento na prática educativa; 5) Currículo escolar; 6) Desenvolvimento infantil; 7) Perspectivas educacionais através do lúdico; 8) Organização do tempo e espaço físico na escola; 9) Características sócio-efetivas, motoras e cognitivas; 10) O esporte, a criança e o adolescente.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL "Constituição da República Federativa do Brasil" - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais – Art. 5º a 11; . Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado – Art. 29 a 41; Da Organização dos Poderes – Art. 59 a 83.
 - **Lei nº 8.069/90. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA.**
 - **Lei Orgânica do Município.**
 - Lei Municipal nº 76 de 11 de dezembro de 2003 – Estatuto dos Servidores Públicos.
 - ARIÉS, Phillipe. **História social da criança e da família.** Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.
 - CRAIDY, Carmem; Kaercher, Gládis Elise P. da Silva. **Educação Infantil: pra que te quero?** Porto Alegre: Artmed, 2001.
 - COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do Ensino da Educação Física.** São Paulo: Cortez, 1992.
 - KISHIMOTO, Tizuko Morchida. **Jogos infantis: o jogo, a criança e a educação.** RJ: Vozes, 1993.
 - LEVIN, Esteban. **A infância em cena: constituição do sujeito e desenvolvimento psicomotor.** Petrópolis: Vozes, 1997.
 - LIBÂNEO, José Carlos. **Didática.** São Paulo, Cortez, 1992.
 - PILLAR, Analice Dutra. **Desenho e escrita como sistemas de representação.** Porto Alegre: Artes Médicas.
 - PILLAR, Analice Dutra (org.). **A Educação do Olhar no Ensino das Artes.** Porto Alegre: Mediação.
 - PILETTI, Claudino. **Didática geral.** São Paulo: Ática, 1993.
 - REINALDO SOLER. **Educação Física Escolar.** Rio de Janeiro: Sprint, 2003.
 - SANS; Paulo de Tarso Cheida. **A Criança e o Artista: fundamento para o ensino das artes plásticas.** Campinas: Papyrus: 1995.
-

MONITOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS - PROGRAMAS PSICOSSOCIAIS

Conteúdo:

1) Educação e Sociedade; 2) Planejamento na Prática Educativa; 3) Currículo Escolar; 4) Educação Popular; 5) Papel do Professor frente aos novos desafios da sala de aula; 6) Limites e educação; Infância, Cultura e Pedagogia; 7) Desenvolvimento infantil; 8) Educação Infantil no cenário mundial; 9) Ação pedagógica com crianças de zero a seis anos; 10) A Inserção escolar - relações entre família e escola; 11) Organização do tempo e espaço físico na escola; 12) A higiene e a saúde. 13) Todo o conteúdo da referência bibliográfica abaixo.

Referências Bibliográficas:

- ARRIBAS, TERESA LLEIXÁ. **A Educação Física dos 3 aos 8 anos.** Porto Alegre: Artmed, 2002.
 - ABRAMOWICZ, Anete; WASJSKOP, Gisela. **Educação Infantil: Creches - atividades para crianças de zero a seis anos.** São Paulo: Moderna, 1999.
 - ARIÉS, Phillipe. **História social da criança e da família.** Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.
 - CURY, Augusto Jorge. **Pais Brilhantes, Professores Fascinantes,** Rio de Janeiro: Sextante, 2003.
 - CRAYDY, Maria; Kaercher, Gládis Elise P. da Silva. **Educação Infantil: pra que te quero?** Porto Alegre: Artmed, 2001.
 - DANTE DE ROSE JR. **Esporte e Atividade Física na Infância e na Adolescência: Uma abordagem multidisciplinar.** Porto Alegre: Artmed, 2002
 - DEVRIES, Retha; ZAN, Betty. **A ética na Educação Infantil: o ambiente sócio moral na escola".** Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
 - LIBÂNEO, José Carlos. **Didática.** São Paulo, Cortez, 1992.
 - FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia.** Paz e Terra, 1996.
 - FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido.** Paz e Terra, 1987.
 - PEREIRA, Denise Zimpek e outros "Criando crianças". Editora Magister
 - PILETTI, Claudino. **Didática geral.** São Paulo: Ática, 1993.
 - STOBÄUS, C. D.; MOSQUERA, J. J. M. **Educação Especial: em direção à escola inclusiva.** Porto Alegre: DIPUCRS, 2003.
 - ZAGURY, Tania. **Limites sem trauma.** Rio de Janeiro: Record, 2001.
 - WADSWORTH, Barry J. **Inteligência e afetividade da criança na teoria de Piaget.** São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2003
 - WINNICOTT, D. W. **A criança e o seu mundo.** RJ: Guanabara Koogan, 1982
-

MONITOR SOCIAL – PROGRAMAS PSICOSSOCIAIS

Conteúdo:

1) Educação e Sociedade; 2) Planejamento na Prática Educativa; 3) Currículo Escolar; 4) Educação Popular; 5) Papel do Professor frente aos novos desafios da sala de aula; 6) Limites e educação; Infância, Cultura e Pedagogia; 7) Desenvolvimento infantil; 8) Educação Infantil no cenário mundial; 9) Ação pedagógica com crianças de zero a seis anos; 10) A Inserção escolar - relações entre família e escola; 11) Organização do tempo e espaço físico na escola; 12) A higiene e a saúde.

Referências Bibliográficas:

- ABRAMOWICZ, Anete; WASJSKOP, Gisela. **Educação Infantil: Creches - atividades para crianças de zero a seis anos**. São Paulo: Moderna, 1999.
 - ARIÉS, Phillipe. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.
 - CURY, Augusto Jorge. **Pais Brilhantes, Professores Fascinantes**, Rio de Janeiro: Sextante, 2003.
 - CRAYDY, Maria; Kaercher, Gládis Elise P. da Silva. **Educação Infantil: pra que te quero?** Porto Alegre: Artmed, 2001.
 - DEVRIES, Retha; ZAN, Betty. **A ética na Educação Infantil: o ambiente sócio moral na escola**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
 - LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo, Cortez, 1992.
 - FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. Paz e Terra, 1996.
 - FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Paz e Terra, 1987.
 - PEREIRA, Denise Zimpek e outros **“Criando crianças”**. Editora Magister
 - PILETTI, Claudino. **Didática geral**. São Paulo: Ática, 1993.
 - STOBÁUS, C. D.; MOSQUERA, J. J. M. **Educação Especial: em direção à escola inclusiva**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.
 - ZAGURY, Tania. **Limites sem trauma**. Rio de Janeiro: Record, 2001.
 - WADSWORTH, Barry J. **Inteligência e afetividade da criança na teoria de Piaget**. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2003
 - WINNICOTT, D. W. **A criança e o seu mundo**. RJ: Guanabara Koogan, 1982
-

SEGURANÇA – PROGRAMA SENTINELA

Conteúdo:

Noções gerais sobre: ronda de inspeção, vigilância, fiscalização em geral. Limpeza e higiene em geral. Remoção de lixo e detritos. Segurança e higiene do trabalho. Primeiros Socorros.

Referências Bibliográficas:

Manuais, livros ou revistas sobre os conteúdos indicados.

SERVIÇOS GERAIS – PROGRAMA SENTINELA

Conteúdo:

Noções gerais sobre: Limpeza e higiene em geral. Remoção de lixo e detritos. Segurança e higiene do trabalho.

Referências Bibliográficas:

Manuais, livros ou revistas sobre os conteúdos indicados.

MOTORISTA (todos)

PORTUGUÊS

Conteúdo:

1) LEITURA E ANÁLISE DO TEXTO: compreensão do texto, significado contextual de palavras e expressões. 2) FONÉTICA E FONOLOGIA: uso da letra maiúscula e minúscula, encontros vocálicos, divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia. 3) MORFOLOGIA: classes gramaticais: substantivo e adjetivo. Tipos de frases: afirmativas, negativas e interrogativas. 4) SINTAXE: sinais de pontuação.

MATEMÁTICA – Comum a todos

Conteúdo:

1) SISTEMA NUMÉRICO: unidade, dezena e centena. 2) CONJUNTO DOS NÚMEROS NATURAIS: Operações básicas. 3) SISTEMA MONETÁRIO (relação com o dia a dia).

CONHECIMENTOS GERAIS – Comum a todos

Conteúdo 1: Temas relativos ao Município, Estado e País

Conteúdo 2 :LEGISLAÇÃO

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83).

- Lei Orgânica do Município.
 - Lei Municipal nº 76 de 11 de dezembro de 2003 – Estatuto dos servidores públicos do município.
-

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1) Legislação (Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e Resoluções do Contran). 2) Conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do Contran ou órgão regulamentador de trânsito. 3) Regras gerais de circulação; Deveres e proibições; Infrações e penalidades; Dos veículos; Dos condutores de veículos; Direção defensiva; Prevenção de acidentes; Condições adversas, Colisão; Distância; Cruzamento; Ultrapassagem; Curvas; Rodovias; Placas de sinalização; Sinalização horizontal; Noções de segurança e higiene do trabalho.

Referências Bibliográficas:

- Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503 de 23/09/1997, seu regulamento e Resoluções do Contran
 - Manuais, livros ou revistas sobre os conteúdos indicados.
-

Para os empregos de COORDENADOR e EDUCADOR – PROGRAMA SENTINELA

PORTUGUÊS – Comum a ambos

Conteúdo:

1) LEITURA E ANÁLISE DO TEXTO: compreensão do texto, significado contextual das palavras e expressões. Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário. 2) FONÉTICA E FONOLOGIA: letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia. 3) MORFOLOGIA: classes gramaticais: classificação e flexões. Estrutura e formação de palavras. 4) SINTAXE: introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Pontuação. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal. Colocação Pronominal e crase. 5) PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: uso do porquê, que/quê, onde/aonde, mal/mau, senão/se não, ao encontro de/de encontro a, afim/a fim, demais/de mais, a/há, acerca de/há cerca de, ao invés de/em vez de, à-toa/à toa, dia-a-dia/dia a dia, tampouco/tão pouco, mas/mais, a par/ao par, cessão/sessão/secção e uso do hífen.

MATEMÁTICA – Comum a ambos

Conteúdo:

1) FUNÇÕES: função polinomial do 1º e 2º grau, modular, exponencial, logarítmica. 2) POLINÔMIOS: propriedades, operações básicas e equações. 3) SUCESSÃO OU SEQUÊNCIA: progressões aritméticas e geométricas. 4) MATRIZES E DETERMINANTES. 5) SISTEMAS: Não lineares e lineares com 2, 3 ou mais variáveis. 6) PROBABILIDADE. 7) NÚMEROS COMPLEXOS: operações básicas, forma algébrica e trigonométrica. 8) ANÁLISE COMBINATÓRIA: fatorial, arranjo, permutação e combinação simples. Binômio de Newton. 9) TRIGONOMETRIA: trigonometria no triângulo retângulo, num triângulo qualquer e no ciclo. Funções circulares. Relações e identidades trigonométricas. Transformações, equações e inequações trigonométricas. 10) GEOMETRIA: geometria plana (polígonos regulares e irregulares) e geometria espacial (poliedros em geral). Semelhança de figuras geométricas planas. Polígonos ou poliedros regulares inscritos e circunscritos em qualquer outro polígono ou poliedro. Perímetros. Cálculo de volume, massa e áreas das figuras planas e espaciais. 11) GEOMETRIA ANALÍTICA: geometria analítica plana. Estudando a reta e a circunferência no plano cartesiano. 12) PORCENTAGEM. 13) MATEMÁTICA FINANCEIRA: capitalizações, descontos simples e composto, rendas certas, rendas variáveis, taxa interna de retorno, equivalência de fluxos de caixa, amortização de empréstimos, noções de análise de investimento, correção monetária, taxas nominais, efetivas, equivalentes. 14) CÁLCULO A UMA VARIÁVEL: cálculo diferencial de uma variável real, cálculo integral das funções de uma variável real. 15) ESTATÍSTICA: Definições, frequências, representações e distribuições gráficas, medidas de tendência central, desvio médio, padrão e variância.

CONHECIMENTOS GERAIS – Comum a ambos

Conteúdo 1: - LEGISLAÇÃO

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83).
- Lei Orgânica do Município.
- Lei Municipal nº 76 de 11 de dezembro de 2003 – Estatuto dos Servidores Públicos.

Conteúdo 2 - Temas relativos ao município, ao estado e ao país. Geografia Geral do Brasil, de Santa Catarina e de Joaçaba, estados e Capitais Brasileiras, Histórico Municipal (aspectos geográficos, econômicos, sociais e políticos do município, Bandeira do Município, Bandeira do Brasil).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

COORDENADOR

Conteúdo:

Todos das referências abaixo:

Referências Bibliográficas:

- MENICUCCI, Telma Maria G. **Política de saúde no Brasil: entraves para universalização e igualdade da assistência no contexto de um sistema dual.** In. **Revista Serviço Social e Sociedade nº87.** São Paulo: Cortez, Especial 2006.
 - ZIMERMAN, David E. & OSORIO, Luiz Carlos (orgs.). **Como trabalhamos com grupos.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.
 - MASIERO, Gilmar. **Introdução à administração de empresas.** São Paulo: Atlas S/A.
 - AGUIAR, Maria Aparecida Ferreira de. **Psicologia aplicada à administração: uma abordagem interdisciplinar.** São Paulo : Saraiva, 2005.
 - GIL, Anônio. C. **Método e Técnicas de Pesquisa Social,** 5ªEd. São Paulo, Atlas, 1999
 - NASCIMENTO, Célia A. Trevisi do Org. et al. **Psicologia e políticas públicas: experiências em saúde pública.** Porto Alegre : CRP, 2004
-

EDUCADOR

Conteúdo:

1) Relações entre família e escola. 2) Adolescência. 3) Questionamentos sobre: Cuidados e atenção com crianças, adolescentes e adultos. 4) O Corpo Humano: Noções gerais. 5) Nutrição: Noções gerais. 6) Desenvolvimento infantil. 7) Higiene. 8) O esporte, a criança e o adolescente. 9) Abuso infantil e maus-tratos. 10) Estatuto da Criança e do Adolescente. 11) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204 – Art. 225. Do Meio Ambiente – Art. 226 a 230. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso).
 - Lei nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.
 - Lei nº 9.394/96 e alterações - LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO - LDB.
 - GOWDAK, Demétrio – **“Ciências Natureza e Vida”** – 7ª série – FTD
 - OUTEIRAL, José O. **“Adolescer – Estudos Revisados sobre Adolescência”.** Rio de Janeiro; Revinter, 2003.
 - PEREIRA, Denise Zimpek e outros **“Criando crianças”.** Editora Magister
 - HUTZ, Cláudio Simon – **“Situações de Risco e Vulnerabilidade na Infância e na Adolescência: aspectos teóricos e estratégias de intervenção”.** São Paulo; Casa do Psicólogo, 2002.
 - Livros e Manuais sobre os conteúdos acima.
-

Para MONITOR PEDAGÓGICO (programas Psicossociais)

PORTUGUÊS

Conteúdo:

1) LEITURA E ANÁLISE DO TEXTO: compreensão do texto, significado contextual das palavras e expressões. Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário. 2) FONÉTICA E FONOLOGIA: letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia. 3) MORFOLOGIA: classes gramaticais: classificação e flexões. Estrutura e formação de palavras. 4) SINTAXE: introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Pontuação. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal. Colocação Pronominal e crase. 5) PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: uso do porquê, que/quê, onde/aonde, mal/mau, senão/se não, ao encontro de/de encontro a, afim/a fim, demais/de mais, a/há, acerca de/há cerca de, ao invés de/em vez de, à-toa/à toa, dia-a-dia/dia a dia, tampouco/tão pouco, mas/mais, a par/ao par, cessão/sessão/secção e uso do hífen.

MATEMÁTICA

Conteúdo:

1) A Gênese do Número. 2) O Ensino da matemática e suas implicações teóricas. 3) A compreensão dos conceitos matemáticos pelas crianças. 4) O conceito de Numeralização. 5) O Ensino da Aritmética. 6) O Ensino de Frações. 7) O Ensino da Geometria.

Referências Bibliográficas:

- BRYANT, Peter; NUNES, Terezinha. **Crianças fazendo matemática**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.
 - CARRAHER, Terezinha Nunes. **Aprender Pensando**. 15. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1986.
 - DINIZ, Maria Ignez; SMOLE, Kátia Stocco. **Ler, escrever e resolver problemas**. Artes Médicas.
 - DUHALDE, Maria Elena; CUBERES, Maria Teresa Gonzales. **Encontros iniciais com a matemática**. Artes Médicas.
 - GOLBERT, Clarissa S. **Novos rumos na aprendizagem da matemática**. Porto Alegre: Mediação, 2002.
 - KAMII, Constance. **A Criança e o Número**. 23. ed. Campinas: Papirus, 1996.
 - _____. **Aritmética: Novas perspectivas: Implicações da teoria de Piaget**. 7. ed. Campinas: Papirus, 2001.
 - _____. **Reinventando a aritmética: implicações da teoria de Piaget**. Porto Alegre: Artmed, 2002.
 - PIAGET, Jean; SZEMINSKA, A. **A Gênese do Número na Criança**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.
 - RANGEL, Ana Cristina. **Educação matemática e a construção do número pela criança**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.
 - SAIZ, Cecília. PARRA, Irmã. **Didática da Matemática – Reflexões psicopedagógicas**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
-

CONHECIMENTOS GERAIS

Conteúdo 1: - LEGISLAÇÃO

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11; Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado – Art. 29 a 41; Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83; Da Ordem social - Art. 205 a 232).
- **Lei nº 8.069/90**. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA.
- **Lei nº 9.394/96** e alterações. LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO - LDB.
- Lei Orgânica do Município.
- Lei Municipal nº 76 de 11 de dezembro de 2003 – Estatuto dos Servidores Públicos.

Conteúdo 2 - Temas relativos ao município, ao estado e ao país. Geografia Geral do Brasil, de Santa Catarina e de Joaçaba, Estados e Capitais Brasileiras, Histórico Municipal (aspectos geográficos, econômicos, sociais e políticos do município, Bandeira do Município, Bandeira do Brasil).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conteúdo:

1) Infância, Cultura e Pedagogia. 2) Educação e Sociedade. 3) Bases filosóficas, psicológicas e sociológicas da educação. 4) Teóricos da Educação e Teorias de Aprendizagem. 5) Currículo Escolar. 6) Organização do Ensino. 7) Didática e a Prática Educativa. 8) Planejamento na Prática Educativa. 9) Projetos de Ensino. 10) Alfabetização e Letramento. 11) Avaliação e Fracasso Escolar. 12) Inclusão Escolar. 13) Educação Popular.

Referências Bibliográficas:

- AIMARD, Paule. O surgimento da linguagem escrita na criança. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- ARIÉS, Phillipe. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.
- CHARTIER, Anne Marie; CLESSE, Chistiane; HÉRBRAD, Jean. **Ler e Escrever: entrando no mundo da escrita**. Porto

- CURY, Augusto Jorge. Pais Brilhantes, Professores Fascinantes, Rio de Janeiro: Sextante, 2003.
- Alegre: Artes Médicas, 1996.
- BECKER, Fernando et alli. **Aprendizagem e Conhecimento Escolar**. Pelotas: EDUCAT, 2002.
- COSTA, Márcia Rosa; POOLI, João Paulo. **Educação e Contemporaneidade: A Gestão da Escola e os Projetos Político-Pedagógicos**. Canoas: ULBRA, 2002.
- DELORS, Jacques. **Educação: um tesouro a descobrir**. São Paulo, Cortez, 1999.
- Guanabara Koogan S.A.
- ELIAS, Marisa Del Coppo. **Célestin Freinet: uma pedagogia de atividade e cooperação**. Petrópolis: Vozes, 2002.
- ESTEBAN, Maria Teresa. **Avaliação uma prática em busca de novos sentidos**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- FISCHER, Nilton B. **Educação e classes populares**. Porto Alegre: Mediação.
- FERREIRO, Emília; TEBEROSKI, Ana. **Psicogênese da Língua Escrita**. Porto Alegre: Artes Médicas.
- FERREIRO, Emília. **Cultura, Escrita e Educação**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2001.
- FRANCO, Sérgio. **O Construtivismo e a Educação**. GAP.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. Paz e Terra.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Paz e Terra.
- FREIRE, Paulo. **A Educação na Cidade**. São Paulo: Cortez, 2000.
- GALVÃO, Izabel. **Henri Wallon: uma concepção dialética do desenvolvimento infantil**. Rio de Janeiro: Vozes, 1995.
- HERNÁNDEZ, Fernando; Ventura. **Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho**. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- HOFFMANN, Jussara. **Avaliação Mediadora: Educação e Realidade**. Porto Alegre: Mediação, 1999.
- MOLL, Jaqueline. **Alfabetização Possível**. Porto Alegre: Mediação, 1996.
- PARO, Vítor Henrique. **Gestão Democrática da escola Pública**. São Paulo: Ática, 2002.
- PERRENOUD, Philippe. **Ensinar: agir na urgência, decidir na incerteza, saberes e competências em uma profissão complexa**. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- PERRENOUD, Philippe. **Pedagogia na escola das diferenças: fragmentos de uma sociologia do fracasso**, Porto Alegre: Artmed, 2001.
- PIAGET, Jean. **A linguagem e o pensamento da criança**. São Paulo: Martins Fontes, 1993.
- RANGEL, Annamaria P. **Construtivismo: apontando falsas verdades**. Porto Alegre: Mediação, 2002.
- SAVIANI, Nereide. **Saber escolar, currículo e didática: problemas de unidade conteúdo/método no processo pedagógico**. São Paulo: Autores Associados, 1998.
- SILVA, Maria Alice Setubal Souza e. **Conquistando o mundo da escrita: o contexto social e escolar no processo de aprendizagem**. SP: Ática, 1994.
- SKLIAR, Carlos (org). **Educação e Exclusão: Abordagens Sócio-antropológicas em Educação Especial**. Porto Alegre: Mediação, 1997.
- SACRISTÁN, J. Gimeno; GOMEZ, A. I. Peres. **Compreender e Transformar o Ensino**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
- SOARES, Magda. **Letramento: um tema em três gêneros**. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.
- VASCONCELOS, Celso dos santos. **Avaliação da aprendizagem**. São Paulo: Liberta.
- WADSWORTH, Barry J. **Inteligência e afetividade da criança na teoria de Piaget**. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2003.
- XAVIER, Maria Luisa M.; DALLA ZEN, Maria Isabel H. **O Ensino nas Séries iniciais: das concepções Teóricas às Metodologias**. Porto Alegre: Mediação, 1997.
- ZABALA, Antoni. **A prática educativa: como ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

Para o emprego de PEDAGOGO (Programas Psicossociais)

PORTUGUÊS

Conteúdo:

1) LEITURA E ANÁLISE DO TEXTO: compreensão do texto, significado contextual das palavras e expressões. Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário. 2) FONÉTICA E FONOLOGIA: letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia. 3) MORFOLOGIA: classes gramaticais: classificação e flexões. Estrutura e formação de palavras. 4) SINTAXE: introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Pontuação. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal. Colocação Pronominal e crase. 5) PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: uso do porquê, que/quê, onde/aonde, mal/mau, senão/se não, ao encontro de/de encontro a, afim/a fim, demais/de mais, a/há, acerca de/há cerca de, ao invés de/em vez de, à-toa/à toa, dia-a-dia/dia a dia, tampouco/tão pouco, mas/mas, a par/ao par, cessão/sessão/secção e uso do hífen.

CONHECIMENTOS GERAIS

Conteúdo 1: LEGISLAÇÃO

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11; Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado – Art. 29 a 41; Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83; Da Ordem social - Art. 205 a 232).
- **Lei nº 8.069/90**. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA.
- **Lei nº 9.394/96** e alterações. LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO - LDB.
- Lei Orgânica do Município.
- Lei Municipal nº 76 de 11 de dezembro de 2003 – Estatuto dos Servidores Públicos.

Conteúdo 2 - Temas relativos ao município, ao estado e ao país. Geografia Geral do Brasil, de Santa Catarina e de Joaçaba, Estados e Capitais Brasileiras, Histórico Municipal (aspectos geográficos, econômicos, sociais e políticos do município, Bandeira do Município, Bandeira do Brasil).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conteúdo:

1) Educação e Sociedade. 2) Concepções Pedagógicas/ Teorias de Aprendizagem. 3) Piaget, Vygotski e Winnicott. 4) A família e o sujeito aprendiz. 5) O corpo na aprendizagem. 6) Projeto Político-Pedagógico. 7) Planejamento na Prática Educativa. 8) A Trajetória da Supervisão e Orientação Educacional no Brasil: Origem e Evolução. 9) Papel do Supervisor e do Orientador Educacional. 10) Limites e educação. 11) Avaliação 12) Gestão Escolar. 13) Fracasso Escolar. 14) Problemas comportamentais e dificuldades de aprendizagem. 15) Desenvolvimento infantil. 16) Adolescência. 17) Inclusão Escolar.

Referências Bibliográficas:

- FERNÁNDEZ, Alicia. **O saber em jogo**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2001.
- _____. **A inteligência aprisionada**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2001.
- DELVAL, Juan. **Crescer e Pensar: a construção do conhecimento na escola**. Porto Alegre: Artmed, 1998.
 - ELKIND, David. **Sem Tempo para Ser Criança: a infância estressada**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
 - GALVÃO, Izabel. **Henri Wallon: uma concepção dialética do desenvolvimento infantil**. Rio de Janeiro: Vozes, 1995.
 - GOTZENS, Concepción. **A Disciplina Escolar: prevenção e intervenção nos problemas de comportamento**. Porto Alegre: Artmed, 2003.
 - GRINSPUN, Miriam P. S. Zippin. **A prática dos Orientadores Educacionais**. São Paulo: Cortez, 2001.
 - _____. **Supervisão e Orientação Educacional**. São Paulo: Cortez, 2003.
 - ROHDE, Luís Augusto P.; BENCZIK, Edyleini B. P. **Transtorno de déficit de atenção/ hiperatividade: o que é como ajudar?** Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.
 - SALVADOR, César Coll. **Aprendizagem Escolar e Construção do Conhecimento**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.
 - VASCONCELOS, Celso dos Santos. **Avaliação da aprendizagem**. São Paulo: Liberta, 1994.
 - _____. **Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula**. São Paulo: Libertad, 2002.
 - ZABALA, Antoni. **A Prática Educativa: Como ensinar**. Porto Alegre: ArtMed, 1998.
 - _____. **Enfoque globalizador e pensamento complexo: uma proposta para currículo escolar**. Porto Alegre: ArtMed, 2002.
 - WINNICOTT, D.W. **A Criança e o seu Mundo**. Rio de Janeiro: LTC, 1982.
 - _____. **A Família e o Desenvolvimento Individual**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
 - SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia**. São Paulo: Editora Cortez, 1987.
 - LUCKESI, Cipriano C. **Avaliação da Aprendizagem Escolar**. São Paulo: Editora Cortez, 1995.
-

Para o emprego de PROFESSOR DE DANÇA (Programas Psicossociais) PORTUGUÊS

Conteúdo:

1) LEITURA E ANÁLISE DO TEXTO: compreensão do texto, significado contextual das palavras e expressões. Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário. 2) FONÉTICA E FONOLOGIA: letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia. 3) MORFOLOGIA: classes gramaticais: classificação e flexões. Estrutura e formação de palavras. 4) SINTAXE: introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Pontuação. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal. Colocação Pronominal e crase. 5) PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: uso do porquê, que/quê, onde/aonde, mal/mau, senão/se não, ao encontro de/de encontro a, afim/a fim, demais/de mais, a/há, acerca de/há cerca de, ao invés de/em vez de, à-toa/à toa, dia-a-dia/dia a dia, tampouco/tão pouco, mas/mas, a par/ao par, cessão/sessão/secção e uso do hífen.

MATEMÁTICA

Conteúdo:

1) A Gênese do Número. 2) O Ensino da matemática e suas implicações teóricas. 3) A compreensão dos conceitos matemáticos pelas crianças. 4) O conceito de Numeralização. 5) O Ensino da Aritmética. 6) O Ensino de Frações. 7) O Ensino da Geometria.

Referências Bibliográficas:

- BRYANT, Peter; NUNES, Terezinha. **Crianças fazendo matemática**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.
 - CARRAHER, Terezinha Nunes. **Aprender Pensando**. 15. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1986.
 - DINIZ, Maria Ignez; SMOLE, Kátia Stocco. **Ler, escrever e resolver problemas**. Artes Médicas.
 - DUHALDE, Maria Elena; CUBERES, Maria Teresa Gonzales. **Encontros iniciais com a matemática**. Artes Médicas.
 - GOLBERT, Clarissa S. **Novos rumos na aprendizagem da matemática**. Porto Alegre: Mediação, 2002.
 - KAMII, Constance. **A Criança e o Número**. 23. ed. Campinas: Papirus, 1996.
 - _____. **Aritmética: Novas perspectivas: Implicações da teoria de Piaget**. 7. ed. Campinas: Papirus, 2001.
 - _____. **Reinventando a aritmética: implicações da teoria de Piaget**. Porto Alegre: Artmed, 2002.
 - PIAGET, Jean; SZEMINSKA, A. **A Gênese do Número na Criança**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.
 - RANGEL, Ana Cristina. **Educação matemática e a construção do número pela criança**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.
 - SAIZ, Cecília. PARRA, Irmã. **Didática da Matemática – Reflexões psicopedagógicas**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
-

CONHECIMENTOS GERAIS

Conteúdo 1: LEGISLAÇÃO

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11; Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado – Art. 29 a 41; Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83; Da Ordem social - Art. 205 a 232).
- **Lei nº 8.069/90**. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA.
- **Lei nº 9.394/96** e alterações. LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO - LDB.
- Lei Orgânica do Município.
- Lei Municipal nº 76 de 11 de dezembro de 2003 – Estatuto dos Servidores Públicos.

Conteúdo 2 - Temas relativos ao município, ao estado e ao país. Geografia Geral do Brasil, de Santa Catarina e de Joaçaba, Estados e Capitais Brasileiras, Histórico Municipal (aspectos geográficos, econômicos, sociais e políticos do município, Bandeira do Município, Bandeira do Brasil).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conteúdos:

1) Educação e Sociedade. 2) Teóricos da Educação e Teorias de Aprendizagem. 3) Planejamento na Prática Educativa. 4) Papel do Professor. 5) Educação Popular. 6) Todo o conteúdo da bibliografia abaixo:

Referências Bibliográficas:

- BERTHERAT, Therése. **O corpo tem suas razões**. São Paulo: Martins Fontes, 1993.
 - PORTINARI, Maribel. **História da Dança**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1989.
 - ROTH, Gabrielle. **Os ritmos da alma**. São Paulo: Cultrix, 2000.
 - VIANNA, Klauss. **A Dança**. São Paulo: Summus, 2005
 - BECKER, Fernando et alli. **Aprendizagem e Conhecimento Escolar**. Pelotas: EDUCAT, 2002.
 - LACERDA, Catarina Augusta de Oliveira Pasin de; LACERDA, Milton Paulo de. **Adolescência: problema, mito ou desafio**. Petrópolis: Vozes, 1998.
 - CURY, Augusto Jorge. **Pais Brilhantes, Professores Fascinantes**, Rio de Janeiro: Sextante, 2003.
 - FISCHER, Nilton B. **Educação e Classes Populares**. Porto Alegre: Mediação.
 - OUTEIRAL, José O. **Adolescer: Estudos sobre Adolescência**. Porto Alegre: Ates médicas, 1994.
 - PERRENOUD, Philippe. **Dez Novas Competências para ensinar**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.
 - SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de Identidade: uma introdução às teorias do currículo**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.
 - ZABALA, Antoni. **A prática educativa: como ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 1998.
-

**ANEXO III - PROCESSO SELETIVO – EMPREGO PÚBLICO
FORMULÁRIO DE RECURSO**

Para
Objetiva Concursos Ltda
PORTO ALEGRE – RS

PROCESSO SELETIVO (nome do órgão e cidade) _____

NOME DO CANDIDATO: _____

EMPREGO: _____ Nº de INSCRIÇÃO: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

<input type="checkbox"/>	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO	Ref. Prova objetiva Nº da questão: _____ Gabarito oficial: _____ Resposta Candidato: _____
<input type="checkbox"/>	CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA	
<input type="checkbox"/>	CONTRA RESULTADO PROVA ESCRITA	
<input type="checkbox"/>	CONTRA RESULTADO PROVA PRÁTICA	
<input type="checkbox"/>	CONTRA RESULTADO PROVA TÍTULOS	

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

**ANEXO IV
RELAÇÃO DE TÍTULOS**

(a emprego da Banca)

Emprego: _____ N° da inscrição: _____

Nome do candidato: _____

PROCESSO SELETIVO (nome do órgão e cidade) _____

RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES

Campos preenchidos pelo candidato				(deixar em branco)	
N°	N° de horas	Histórico / Resumo	Pré – pontuação		

Observação: Preencher em letra de forma ou digitar nos campos destinados ao candidato, entregar este formulário em 02 (duas) vias, conforme Edital.

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo como requisito de habilitação para o emprego de inscrição o curso: _____ (concluído ou em andamento), cujo comprovante estou anexando à presente relação, estando ciente de que o mesmo não será utilizado para pontuação na prova de títulos.

Data: ____/____/____

assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

ANEXO V
REQUERIMENTO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Processo seletivo: _____ Município/Órgão: _____

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Emprego: _____

Vem **REQUERER** vaga especial como **PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

() **NÃO NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

() **NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

(Datar e assinar)

Assinatura

ANEXO VI
LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA DAS MICROÁREAS
SOMENTE PARA O AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF

ÁREA PSF CENTRO

MICROÁREA 01

Abrangência:

- Travessa Severino Lauro Rupp
- Travessa Coronel Joaquim Torres
- Rua Duque de Caxias

MICROÁREA 02

Abrangência:

- Rua Luiz Specht;
- Rua Coronel Artur Pereira
- Rua Tiradentes
- Rua Felipe Schmit
- Travessa Carlos Gomes
- Rua Martim Lutero
- Rua Corino De Déa
- Travessa Frei Bruno

MICROÁREA 03

Abrangência:

- Rua Syro Beal
- Rua 13 de Maio
- Rua Diogo Mendes
- Rua Norino Rótolo
- Travessa Domingos Bonato
- Rua Paulo Stuart Wright
- Rua Guilherme Zamoner

MICROÁREA 04

Abrangência:

- Rua Línea Luiz Bonato
- Rua Ângelo Scarpeta
- Rua Idalina Machado de Lima
- Travessa Jovino Bittencourt

MICROÁREA 05

Abrangência:

- Rua Sigmundo Wesoloski
- Rua Fenda
- Rua dos Espanhóis
- Rua Manoel Quintilho Morgade
- Travessa Frei Rogério
- Rua Frei Rogério
- Av. XV (Bradesco até Real)

MICROÁREA 06

- Av. Rio Branco
- Rua Salgado Filho
- Rua 7 de Setembro

MICROÁREA 07

Abrangência:

- Rua Almirante Tamandaré
- Rua Hebert Hiffirt
- Rua Anita Garibaldi
- Rua Almirante Barroso
- Rua Amado Borges de Castilhos

MICROÁREA 08

Abrangência:

- Rua Joaquim Nabuco
- Monumento Frei Bruno – Ponto de Vista
- Rua Domingo Zanini
- Rua Marcelino Ramos
- Rua Maria Calai
- Rua Olindo José Bilibio
- Rua Hugo Bess
- Rua Edvino Weiss
- Rua Frederico Mayer
- Rua Carlos Tricks
- Seminário

MICROÁREA 09

Abrangência:

- Rua Luiz Ruen
- Rua Washington Luiz
- Travessa José Carlos Caliri
- Travessa Armino Haro
- Rua Luiz Specht
- Rua Francisco Guilherme Pol
- Rua Otávio M. Bittencourt
- Rua Olívia Scarpeta Zago
- Travessa Joaquim Torres Guerreiro

MICROÁREA 10

Abrangência:

- Rua Getúlio Vargas (Ransan até Hotel Farol)
- Av XV. De Novembro (Ed. Pedrini até Portal)
- Francisco Lindner

MICROÁREA 11

Abrangência:

- Duas Casas
- Linha Antinha

MICROÁREA 12

Abrangência:

- Rua Celso Dias de Carli
- Rua Paulo Germano Liedke
- Rua Terezinha ramela Zagonel
- Rua Romano Massignani
- Rua Crespim Kruber
- Rua Boa Ventura
- Rua Antônio Nunes Varela
- Rua Guilherme Lugeshand
- Rua José F. Bernardi

- Travessa Silvestre Carboni
- Rua Martim Beke Miller
- Rua Jaime Alves

MICROÁREA 13

Abrangência:

- Travessa Pio XII
- Rua Vitor Rauen
- Rua Carmelita Lemos
- Rua Antônio Gonzaga
- Travessa Bertoldo Schneider

MICROÁREA 14

Abrangência:

- Av. XV de Novembro (Portal até 10 de Maio)
- Rua Getúlio Vargas (10 de Maio até o Besc)
- Rua Salgado Filho
- Av. Rio Branco
- Rua Felipe Schmit

MICROÁREA 15

Abrangência:

- Rua Santos Dumont
- Travessa João da Silva
- Rua Guilherme Zigueli
- Acesso Adolfo Zigueli
- Rua Dani Zanini
- Rua Ana Blumber
- Rua Iracema Gasparini

PSF FREI BRUNO

Total de Famílias: 653

Total de Pessoas: 2.066

MICROÁREA 01

Total de Famílias: 140

Abrangência:

- Linha Ferreirinha
- Rua Santa Marta
- Av. Caetano Natal Branco
- Rua João Camarotto
- Rua José Zagonel
- Rua Luiz Motta
- Rua Alberto Saccol

MICROÁREA 02

Total de Famílias: 136

Abrangência:

- Rua Ângelo Dalfovo
- Av. Caetano Natal Branco
- Linha Ferreirinha
- Rua Limeira
- Rua José Maria dos Santos
- Rua Orlando Loterman
- Rua Valentin da Silva Ribeiro

MICROÁREA 03**Total de Famílias:** 140**Abrangência:**

- Av. Caetano Natal Branco
- Rua Olimpio J. Guaragni
- Rua João Brollo
- Rua Ozires de Medeiros
- Rua Luiz Botega
- Rua Urbano Barcela
- Rua Abramo Carminati

MICROÁREA 04**Total de Famílias:** 118**Abrangência:**

- Av. Caetano Natal Branco
- Rua Eliane de Bortoli
- Rua Lindolfo Schnaider
- Rua Tiroleza

MICROÁREA 05**Total de Famílias:** 119**Abrangência:**

- Av. Caetano Natal Branco
- Rua Minas Gerais
- Rua Tancredo Neves
- Rua Laurindo da Luz
- Av. Airton Sena da Silva
- Rua Pará
- Rua José Bisani

MICROÁREA 06**Total de Famílias:**

- Av. Rio Branco
- Rua Salgado Filho
- Rua 7 de Setembro

MICROÁREA 07**Total de Famílias:**

- Rua Almirante Tamandaré
- Rua Hebert Hiffirt
- Rua Anita Garibaldi
- Rua Almirante Barroso
- Rua Amado Borges de Castilhos

MICROÁREA 08**Total de Famílias:**

- Rua Joaquim Nabuco
- Monumento Frei Bruno – Ponto de Vista
- Rua Domingo Zanini
- Rua Marcelino Ramos
- Rua Maria Calai
- Rua Olindo José Bilibio
- Rua Hugo Bess
- Rua Edvino Weiss
- Rua Frederico Mayer
- Rua Carlos Tricks
- Seminário

MICROÁREA 09**Total de Famílias:**

- Rua Luiz Ruen
- Rua Washington Luiz
- Travessa José Carlos Caliarí
- Travessa Armino Haro
- Rua Luiz Specht
- Rua Francisco Guilherme Pol
- Rua Otávio M. Bittencourt
- Rua Olívia Scarpeta Zago
- Travessa Joaquim Torres Guerreiro

MICROÁREA 10**Total de Famílias:**

- Rua Getúlio Vargas (Ransan até Hotel Farol)
- Av XV. De Novembro (Ed. Pedrini até Portal)
- Francisco Lindner

MICROÁREA 11**Total de Famílias:**

- Duas Casas
- Linha Antinha

MICROÁREA 12**Total de Famílias:**

- Rua Celso Dias de Carli
- Rua Paulo Germano Liedke
- Rua Terezinha ramela Zagonel
- Rua Romano Massignani
- Rua Crespim Kruber
- Rua Boa Ventura
- Rua Antônio Nunes Varela
- Rua Guilherme Lugeshand
- Rua José F. Bernardi
- Travessa Silvestre Carboni
- Rua Martim Beke Miller
- Rua Jaime Alves

MICROÁREA 13**Total de Famílias:**

- Travessa Pio XII
- Rua Vitor Rauen
- Rua carmelita Lemos
- Rua Antônio Gonzaga
- Travessa Bertoldo Schneider

MICROÁREA 14**Total de Famílias:**

- Av. XV de Novembro (Portal até 10 de Maio)
- Rua Getúlio Vargas (10 de Maio até o Besc)
- Rua Salgado filho
- Av. Rio Branco
- Rua Felipe Schmit

MICROÁREA 15**Total de Famílias:**

- Rua santos Dumont
- Travessa João da Silva
- Rua Guilherme Zigueli
- Acesso Adolfo Zigueli
- Rua Dani Zanini
- Rua Ana Blumber
- Rua Iracema Gasparini

PSF VILA REMOR

Total de Famílias: 698

Total de Pessoas: 2.398

MICROÁREA INTERIOR

Total de Famílias: 121

Total de Pessoas: 425

- Santa Clara Baixa
- Linha Abatti
- CPJ
- BR 282 – envolve Serraria do Grando e Nuperajo
- DNER

MICROÁREA DISTRITO INDUSTRIAL

Total de Famílias: 31

Total de Pessoas: 191

MICROÁREA COHAB ARMINDO HARO NETO

Total de Famílias: 58

Total de Pessoas: 192

- Rua Rudy Thomas (as demais são identificadas por quadras)
- Autódromo
- São Brás

MICROÁREA JARDIM DAS HORTÊNCIAS

Total de Famílias: 141

Total de Pessoas: 156

- Rua Luiz Baldissera
- São Brás
- Santa Clara Alta
- Autódromo
- Rua Francisco Enderle
- Rua João Alexandre Francisconi
- Rua José Genoino Grandó
- Rua Deoclides Zardo
- Rua Jorge Cardoso
- Rua Antonio Nunes Varela (parte do João Pires e parte Vila Pedrini – Cordazo)
- Rua Alcino Wenhainer
- Rua José da Silva Mattos
- Rua Gabriel Hanhesseguer
- Rua Miloco Schimitz

MICROÁREA JOÃO PIRES

Total de Famílias: 98

Total de Pessoas: 339

- Rua Laranjais
- Rua Rosa Heberle
- Rua Brandina Pacheco dos Santos Prado
- Rua Diamantina Alves Pires
- Rua Ledumino João Sartori
- Rudolfo Lindner

MICROÁREA JARDIM LINDÓIA

Total de Famílias: 145

Total de Pessoas: 534

- Rua Itália Loraski
- Rua David Ratti
- Rua André Hilário Uliana
- Rua Angelina Heldt
- Rua Gomercindo Costenaro
- Rua Judite Dalmoro Chito
- Rua 12 de Outubro
- Rua Alexandre Merguener
- Rua Clair Costenaro
- Rua Paulo Celso de Carli

MICROÁREA VILA REMOR

Total de Famílias: 120

Total de Pessoas: 360

- Rua Dorvilio Balan
- Rua Ondina Sganzerla
- Rua Severino Remor
- Rua Armindo Heberle
- Rua Rosa Heberle
- Rua Guerino Balan

MICROÁREA VILA SIMONE

Total de Famílias:

Total de Pessoas:

- Rua Nereu Mayer
- Rua Nadir Bombassaro
- Rua 12 de Outubro + BR 282
- Rua Ernesto Bressiani

PSF FREI BRUNO

Total de Famílias: 653

Total de Pessoas: 2.066

MICROÁREA 1

Total de Famílias: 140

Total de Pessoas:

- Linha Ferreirinha
- Rua Santa Marta
- Av. Caetano Natal Branco
- Rua João Camarotto
- Rua José Zagonel
- Rua Luiz Motta
- Rua Alberto Saccol

MICROÁREA 2

Total de Famílias: 136

Total de Pessoas:

- Rua Ângelo Dalfovo
- Av. Caetano Natal Branco
- Linha Ferreirinha
- Rua Limeira
- Rua José Maria dos Santos
- Rua Orlando Loterman
- Rua Valentin da Silva Ribeiro

MICROÁREA 3

Total de Famílias: 150

Total de Pessoas:

- Av. Caetano Natal Branco
- Rua Olímpio J. Guaragni
- Rua João Brollo
- Rua Ozires de Medeiros
- Rua Luiz Botega
- Rua Urbano Barcela
- Rua Abramo Carminati

MICROÁREA 4

Total de Famílias: 118

Total de Pessoas:

- Av. Caetano Natal Branco
- Rua Eliane de Bortoli
- Rua Lindolfo Schnaider
- Rua Tiroleza

MICROÁREA 5

Total de Famílias: 119

Total de Pessoas:

- Av. Caetano Natal Branco
- Rua Minas Gerais
- Rua Tancredo Neves
- Rua Laurindo da Luz
- Av. Aírton Sena da Silva
- Rua Pará
- Rua José Bisani

PSF NOSSA SENHORA DE LOURDES

Total de Famílias:

Total de Pessoas:

MICROÁREA ANZOLIN

Total de Famílias:

Total de Pessoas: 441

- Av. Ângelo Anzolin
- Rua Vitorino Volpato
- Rua Walter Kruhs
- Rua Felipe Wosniack
- Rua Teófilo Kempa
- Rua Álvaro César Krause
- Rua Alberto Gruber
- Rua Ângelo Favretto

MICROÁREA CONSTETADO

Total de Famílias:

Total de Pessoas: 328

- Rua Orestes Ferri
- Rua Otávio Vendrame
- Rua Hermann Winkler
- Rua Egídio santi
- Rua Flórial Vivas Fernandes
- Rua Amélia dos Santos
- Rua Artêmio Schutech
- Rua Dirlene Stroviski

MICROÁREA JARDIM CIDADE ALTA

Total de Famílias:

Total de Pessoas:

- Rua Cel. Manoel Passos Maia
- Rua Alberto Albrecht
- Av. Santa Luzia
- Rua Dulce Fernandes de Queiroz
- Rua Luiz Leduck
- Rua Vidal Pereira Alves
- Rua Ernesto De Marco
- Rua das Rosas
- Rua das Hortências
- Rua das Margaridas
- Rua das Sempre Vivas
- Rua Flor do Ipê
- Rua das Camélias

MICROÁREA 20

Total de Famílias:

Total de Pessoas: 410

- Rua Arthur Pereira Alves
- Rua Leonilde Nissola
- Rua José Traiano
- Rua Elza Matos de Souza
- Rua Avelino Volpato
- Servidão das Flores
- Rua Faustino Bareta
- Rua Elírio Ferri Santini
- Rua Osvaldo Pires de Haro
- Rua Luiz Abatti
- Rua João Dolzan
- Rua Adair Gasparini Zílio
- Rua Leoberto Leal
- Rua Etori Pedrini
- Rua Caramuru
- Rua Mário Pino Gomes
- Rua Aminiano Pozzobom
- Rua Ângelo Sganzerla

MICROÁREA NOSSA SENHORA DE LOURDES

Total de Famílias:

Total de Pessoas: 700

- Rua Vitorino Pedrotti
- Rua Honorato Tesser
- Rua Antonio Ruaro
- Av. da Liberdade
- Rua Luiz Giorno
- Rua Pedro de Lara
- Rua Fernando ferrari
- Rua Sebastião Poletto
- Rua Arduíno Poyer
- Rua Amiano Pozzobom
- Rua Arnaldo Scherer
- Rua Teodósio comin
- Rua Albino Sganzerla
- Rua Galdino Soares
- Av. Santa Luzia
- Rua Reinoldo Bauermann
- Acesso Adolfo Zigueli
- BR 282

MICROÁREA BOA VISTA

Total de Famílias:

Total de Pessoas: 400

- Rua Carlos Calai
- Rua Egídio Vencato
- Rua Amadeu Bordim
- Rua Dionísio de Oliveira
- Rua Dois Irmãos
- Rua Laura Santos
- Rua Ari Rodrigues Maia

MICROÁREA CLARA ADÉLIA

Total de Famílias:

Total de Pessoas: 465

- Rua Vereador Hamilton Rossin
- Rua Justina Pissoli
- Rua José Lemos
- Rua Claudino Centenaro
- Rua Ângelo Marchetti
- Rua Francisco Lemos da Silva
- Rua Guilherme Wentz Filho
- Rua Zilma Finger
- Rua João Machado
- Chácara Caramori
- Chácara Barcela (Também pertence ao Santa Terezinha)

PSF VILA PEDRINI

Total de Famílias:

Total de Pessoas: 3.021

MICROÁREA BAIRRO VILA CORDAZO

Total de Famílias:

Total de Pessoas: 3021

- Rua Guerino Bernardi
- Rua Luciano Viecelli
- Rua Rinaldo Flâmia
- Rua Antonio Nunes Varela (Parte)
- Rua 1
- Beco da Rua Guerino Bernardi

MICROÁREA 016

Total de Famílias:

Total de Pessoas: 413

- Rua Balduino Arcari
- Rua Antonio Nunes Varela (Parte)
- Rua João Bastista Nicolodi
- Rua Antonio Zagonel
- Rua Fritz Liecht
- Rua João Conte
- Rua Willi Simon

MICROÁREA 46

Total de Famílias:

Total de Pessoas: 486

- Rua Euclides de Bortoli
- Rua Ernesto Falavinha
- Rua Jesus Quiben Simal
- Rua Ivo R. de Carvalho
- Rua Alfredo Ítalo Remor
- Rua Tiradentes (parte)
- Rua Wilson Castilho Gaspar

MICROÁREA 29

Total de Famílias:

Total de Pessoas:

- Rua Olavo Oliveira
- Rua Sérgio da Silveira
- Rua Ricieri Zamoner
- Rua Antonio Nunes Varella (parte)
- Rua Tiburcio de Oliveira
- Rua Ernesto Peretti

MICROÁREA BAIRRO JARDIM ITÁLIA

Total de Famílias:

Total de Pessoas: 484

- Rua 2
- Rua 3
- Rua 4
- Rua 5
- Rua 6
- Rua 7
- Rua 8
- Rua 9
- Rua 10

MICROÁREA 02 VILA CACHOEIRINHA

Total de Famílias:

Total de Pessoas: 448

- Rua Achilles Pedrini (População: 275 pessoas)
- Rua Amábile Falavigna (População: 167 pessoas)
- Rua Ângelo Anzolin (parte – População: 06 pessoas)

MICROÁREA 32

Total de Famílias:

Total de Pessoas:

- Rua Aloys Wieser
- Rua Botânico Vivas Fernandes
- Rua Generosa O. Pinto
- Rua Severino Fuga
- Rua Antonio Nunes Varella (parte)
- Rua Oscar Batista da Silva

PSF SANTA TEREZINHA

Total de Famílias:

Total de Pessoas:

MICROÁREA A

Total de Famílias:

Total de Pessoas: 346

- Av. Santa Terezinha (Início)
- Rua Frei Edgar
- Rua Cruz e Souza
- Rua Floriano Peixoto (Parte)
- Rua Amado Borges de Castilhos (parte)
- Rua Augusto Albugeri
- Travessa Frederico Lugisland
- Rua Almirante Barroso
- Travessa Ricardo Zago

MICROÁREA B

Total de Famílias:

Total de Pessoas: 503

- Rua Floriano Peixoto (parte)
- Rua Luiz delfino
- Rua Otávio Penteado

MICROÁREA C

Total de Famílias:

Total de Pessoas: 228

- Rua Aparício Lemes
- Rua José J. de Carvalho
- Rua Rômulo Matos
- Rua Homogenes Pagliosa
- Rua Luiz Sachetti
- Rua Gilberto Aver
- Rua Thomas Klaus

MICROÁREA D

Total de Famílias:

Total de Pessoas: 454

- Rua Joaquim M. da Silveira
- Rua Leovegildo B. Castilhos
- Travessa da Paz
- Rua Martin L.
- Rua João Zago
- Rua Albano Tanelo
- Rua Manoel França
- Rua Osvaldo Pires de Haro (Também pertence ao N. Sra. de Lourdes)

MICROÁREA E

Total de Famílias:

Total de Pessoas: 416

- Av. Santa Terezinha (parte)
- Vitório Volpato
- Ernesto Schuning
- Rua João Zieiro
- Rua Guerino Giusti
- Rua Guilherme Santini
- Rua Eloi Ratti

MICROÁREA F

Total de Famílias:

Total de Pessoas: 297

- Pato Roxo Alto
- Pato Roxo Baixo
- Santo Ant. Caraguatá
- N. Sra das Graças

PSF SANTA TEREZA

Total de Famílias: 988

Total de Pessoas: 3.039

MICROÁREA

Total de Famílias: 150

Total de Pessoas: 488

- Rua Evaristo Zagonel
- Rua João Dezanett
- Rua Pedro Kuss (parte)
- Rua José Gurgaz
- Rua Hermínio Dalfovo
- Rua Alencar Bittencourt

MICROÁREA 22

Total de Famílias: 99

Total de Pessoas: 347

- Rua Ester Vendrame
- Rua Jorgelino dos Santos
- Rua Pedro Kuss (parte)
- Rua Césarino Silva
- Rua Sigmund Vesoloswski
- Rua Antonio Falavinha

MICROÁREA 06

Total de Famílias: 120

Total de Pessoas: 361

- Rua Mariano Alberguini
- Rua José Gurgãs (Parte)
- Rua Anísio dos Santos

MICROÁREA

Total de Famílias: 120

Total de Pessoas: 375

- Rua Vicente Amalcaburio
- Rua Wolf dos Santos
- Frei Silvério Weber
- Santa Bárbara de Ávila
- Pedro Kuss (Parte)

MICROÁREA 04

Total de Famílias: 120

Total de Pessoas: 320

- Rua Luiz Zampieri
- Travessa Cesário Silva
- Suhail Assad
- Rua João Grigolo

MICROÁREA

Total de Famílias: 121

Total de Pessoas: 332

- Rua Elizário de Carli (parte)
- Rua Sergipe
- Rua Goiás
- Rua Pará
- Rua Amazonas
- Rua Felipe Bonn
- Rua Amapá

MICROÁREA 08

Total de Famílias: 124

Total de Pessoas: 340

- Rua Elizário de Carli (parte)
- Rua Alagoas
- Rua Mato grosso
- Rua Angelin Piva
- Rua Adair da espada
- Saída Linha Ferreirinha

MICROÁREA 09

Total de Famílias:

Total de Pessoas:

- Rua Evis Celante
- Rua Adair Espada
- Rua Gustavo Antesa
- Rua Leopoldo Zambroski

PSF SANTA HELENA

Total de Famílias:

Total de Pessoas:

MICROÁREA

Total de Famílias: 108 Total de Pessoas:
→ Linha Pinhal

MICROÁREA

Total de Famílias: 62 Total de Pessoas:
→ Km 16 e 20

MICROÁREA

Total de Famílias: 60 Total de Pessoas:
→ Santa Helena → Linha Ficagna (parte)

MICROÁREA

Total de Famílias: 48 Total de Pessoas:
→ Linha Ficagna (parte) → Linha Quioca → Pato Roxo (parte)

PSF NOVA PETRÓPOLIS

Total de Famílias:

Total de pessoas:

MICROÁREA

Total de Famílias: 152 Total de Pessoas:
→ Linha Fabro → Linha Tigre → Linha Joaçaba → Nova Petrópolis

MICROÁREA

Total de Famílias: 85 Total de Pessoas:
→ Linha Alto Rochedo → Linha Rochedo → Linha Bonitinho

